

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, DANIEL DE CASTRO SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenadoria de Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO SABINO DE VASCONCELOS NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Administrador Regional, da Administração Regional de Taguatinga, da Coordenadoria de Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de janeiro de 2011, publicado no DODF nº 20, de 28 de janeiro de 2011, página 48, o ato que nomeou MAX ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria, da Coordenadoria de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR MAX ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria, da Coordenadoria de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DONIZETE DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON DA SILVA QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Secretário Administrativo, da Gerência de Esporte, Lazer, Cultura e Educação, da Diretoria de Serviços Públicos, da Administração Regional da Candangolândia, da Coordenadoria de Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VERÔNICA BARBOSA DA SILVA, Técnico em Edificações, matrícula 74.732-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Gerência de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Diretoria de Serviços, da Administração Regional de Samambaia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 06 de abril de 2011.

NOMEAR ANTONIO ALEXANDRE CAVALCANTE LEITE, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, matrícula 156.938-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de abril de 2011, publicado no DODF nº 65, de 05 de abril de 2011, página 15, o ato que nomeou WELLEN CRISLEY GOMES BASSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, do Núcleo de Licenciamento e Atividades Econômicas, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANO SOARES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, do Núcleo de Licenciamento e Atividades Econômicas, da Gerência de Licenciamento, da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR LEONILDE DE SOUZA BEZERRA COSTA, matrícula 213.973-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, do Núcleo de Pessoal, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de abril de 2011, publicado no DODF nº 65, de 05 de abril de 2011, página 15, o ato que nomeou KELLY CRISTINA DA SILVA FRANÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, do Núcleo de Pessoal, da Gerência de Administração, da Diretoria de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, da Coordenadoria das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BERENICE VENÂNCIO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo 12, de Assessor, do Gabinete, da Coordenadoria do Diário Oficial, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de março de 2011, publicado no DODF nº 43, de 02 de março de 2011, página 40, o ato que nomeou AFONSO CARLOS VIEIRA MAGALHÃES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário, da Subsecretaria de Economia Solidária, da Secretaria de Estado da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Distrito Federal.

NOMEAR AFONSO CARLOS VIEIRA MAGALHÃES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário, da Subsecretaria de Economia Solidária, da Secretaria de Estado da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Distrito Federal.

NOMEAR CASSIUS IBAIR GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretor, da Administração do Autódromo Internacional Nelson Piquet, da Subsecretaria de Eventos e Administração dos Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.

NOMEAR WANESSA CORAZZA MIGUEL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 37.698-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Subsecretaria de Promoção e Desenvolvimento do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON RODRIGUES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Gerência de Atividades Esportivas Especiais, da Subsecretaria de Promoção e Desenvolvimento do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIA THEREZA ROCHA TOLENTINO BARROS, Técnico Fazendário, matrícula 42.897-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, do Núcleo Financeiro de Aposentadorias e Pensões, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR CARINA RODRIGUES DE SOUZA, Técnico Fazendário, matrícula 42.927-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, do Núcleo de Direitos e Vantagens de Aposentadorias e Pensões, da Gerência de Aposentadorias e Pensões, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR WANLEY FIGUEIREDO DE GIRÃO MAIA, Analista em Políticas, matrícula 174.742-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de março de 2011, publicado no DODF nº 61, de 30 de março de 2011, página 23, o ato que nomeou DANYELSON DE SOUSA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado, do Núcleo de Atendimento e Triagem, da Agência do Trabalhador - Paranoá, da Diretoria de Atendimento, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO GIBSON SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado, do Núcleo de Atendimento e Triagem, da Agência do Trabalhador - Paranoá, da Diretoria de Atendimento, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de março de 2011, publicado no DODF nº 61, de 30 de março de 2011, página 22, o ato que nomeou KARIN CORREA SOUZA CAMPELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado, do Núcleo de Atendimento e Triagem, da Agência do Trabalhador - P Sul, da Diretoria de Atendimento, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR REGINALDA SOARES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado, do Núcleo de Atendimento e Triagem, da Agência do Trabalhador - P. Sul, da Diretoria de Atendimento, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador, da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR DAYSE RIBEIRO CANOTILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIS DOMINGOS DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor, da Diretoria do Centro Administrativo, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DA GLÓRIA PELLICANO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor, da Diretoria do Centro Administrativo, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TÂNIA APARECIDA BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Diretoria do Centro Administrativo, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RITA DE CÁSSIA SEREJO ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria do Centro Administrativo, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO PAULO VALADARES DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente, da Diretoria do Centro Administrativo, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS DOMINGOS DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DA GLÓRIA PELLICANO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR TÂNIA APARECIDA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR RITA DE CÁSSIA SEREJO ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO PAULO VALADARES DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR DONIZETE DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Coordenador-Chefe, da Coordenadoria Especial de Articulação com a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, da Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPELO FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ ANTÔNIO DE PAULA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de abril de 2011, publicado no DODF nº 68, de 08 de abril de 2011, página 26, o ato que nomeou KEVES DIOGO FERNANDES FREITAS, TAS, Agente Social, matrícula 0184641-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado, do Núcleo de Benefícios Eventuais, da Gerência de Benefícios Assistenciais, da Diretoria de Benefícios Assistenciais, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

NOMEAR OZIEL FELIX DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Encarregado, do Núcleo de Benefícios Eventuais, da Gerência de Benefícios Assistenciais, da Diretoria de Benefícios Assistenciais, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEANDRO CASARIN DALMAS, EAS, Educação Física, matrícula 179.210-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Coordenador, do Centro de Referência de Assistência Social - Paranoá, da Gerência de Atenção Integral às Famílias, da Diretoria de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, a contar de 10 de março de 2011.

NOMEAR CRISTINA GOMES DE FREITAS, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 200.262-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Avaliação, da Diretoria de Análise Estratégica, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão da Informação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

NOMEAR BÁRBARA CARDOSO FERREIRA, TAS, Agente Social, matrícula 179.070-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Diretoria de Análise Estratégica, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão da Informação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA VIANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assistente, da Gerência de Programas, da Diretoria de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão da Informação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de fevereiro de 2011, publicado no DODF nº 31, de 14 de fevereiro de 2011, página 18, o ato que nomeou MARTINHO BEZERRA DE PAIVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Planejamento Orçamentário, da Subsecretaria de Coordenação Orçamentária e Planejamento, da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente, da Gerência de Planejamento, da Diretoria de Planejamento Orçamentário, da Subsecretaria de Coordenação Orçamentária e Planejamento, da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADALETE FIGUEREDO MACHADO, matrícula 260.303-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal.

NOMEAR ROSSANA DE ALMEIDA MESQUITA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RIONEY NASCIMENTO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Conselho Tutelar de Ceilândia Sul, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA C. DOS REIS AMORIN MENDES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Conselho Tutelar de Ceilândia Sul, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal.

NOMEAR RIONEY NASCIMENTO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Conselho Tutelar de Ceilândia Sul, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA C. DOS REIS AMORIN MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Conselho Tutelar de Ceilândia Sul, da Secretaria de Estado da Criança do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de março de 2011, publicado no DODF nº 46, de 09 de março de 2011, página 32, o ato que nomeou JUCIARA ELISE PELLER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Superintendente, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR JUCIARA EISE PELLER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Superintendente, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, a pedido, RICARDO DE OLIVEIRA ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente, da Coordenação de Curadoria de Mamíferos, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, a pedido, AMANDA MARTINS DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado, da Superintendência de Educação e Lazer, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, a pedido, BEATRIZ MARIA CIDADE DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente, da Gerência de Pessoal e Recursos Humanos, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR LEONARDO BARROS VERÍSSIMO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assistente, da Coordenação de Curadoria de Mamíferos, da Superintendência de Conservação e Pesquisa, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR JOSÉ ALDEBARAN COSTA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente, da Gerência de Pessoal e Recursos Humanos, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR, a pedido, GLAUCIA PEDRO YANKOVICH, Técnico Administrativo, matrícula 144.392-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência de Regulação, Controle e Avaliação, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria Geral de Saúde do Paranoá, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DAVISON GAMA BEZERRA, matrícula 1.432.485-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência de Regulação, Controle e Avaliação, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria Geral de Saúde do Paranoá, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAVISON GAMA BEZERRA, matrícula 1.432.485-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe, do Núcleo de Controle de Custos, da Gerência de Pessoal, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral de Saúde do Paranoá, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KAMILA MENDES DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe, do Núcleo de Controle de Custos, da Gerência de Pessoal, da Diretoria Administrativa, da Diretoria Geral de Saúde do Paranoá, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE EUSTÁQUIO DE ALMEIDA REZENDE, Carreira Médica (Pediatra), matrícula 169.878-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12 de Gerente, do Centro de Saúde nº 01, da Diretoria Geral de Saúde de Santa Maria, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO LEAL SABOIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente, da Diretoria Geral de Saúde de Santa Maria, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELA MARIA RIBEIRO VASCONCELOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 122.892-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica, da Diretoria Geral de Saúde de Santa Maria, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR FLAVIA SOARES ROCHA, matrícula 261.291-7, Assistente, para responder sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, pelo o Cargo em Comissão, Símbolo

DFG-10, de Chefe de Núcleo, da Gerência de Compras, da Diretoria de Administração e Logística, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no artigo 34, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

EXONERAR, a pedido, FERNANDA RODRIGUES BERTOLDO, matrícula 78.518-0, do Cargo Efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, com lotação na Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, a contar de 07 de abril de 2011, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o caput do artigo 4º da Lei nº 1.799, de 23/12/1997, e ainda em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação de Conhecimento MSG nº 2010.01.1.212091-5, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação contida no Decreto de 18 de outubro publicado no DODF nº 200, de 19/10/2010, página 23, a que se refere o Edital Normativo nº 1/2009 - SEPLAG/IBRAM, publicado no DODF nº 96, de 20/5/2009 e Edital de Resultado Final nº 7/2009 - SEPLAG/IBRAM, de 19/8/2009, publicado no DODF nº 162, de 21/8/2009, para exercer o cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Terceira Classe, Padrão I, da Carreira Atividades do Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Brasília Ambiental (IBRAM), conforme a seguir (especialidade, nome, classificação): AGENTE DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PARQUES: CAMILA PACHECO CASTRO E SILVA, 65º.

NOMEAR a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 1/2009 - SEPLAG/IBRAM, publicado no DODF nº 96, de 20/5/2009 e Edital de Resultado Final nº 7/2009 - SEPLAG/IBRAM, de 19/8/2009, publicado no DODF nº 162, de 21/8/2009, para exercer o cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Terceira Classe, Padrão I, da Carreira Atividades do Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Brasília Ambiental (IBRAM), em vagas originárias da Lei nº 4.302, de 27 de janeiro de 2009, conforme a seguir (especialidade, nome, classificação):

AGENTE DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PARQUES: CAMILA PACHECO CASTRO E SILVA, 65º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 054-000.009/2011, resolve:

1. REVOGAR, no Decreto de 12 de janeiro de 2011, publicado no DODF nº 09, de 13 de janeiro de 2011, o ato que agregou ao respectivo Quadro o Coronel QOPM PAULO ROBERTO WITT ROSBACK, matrícula 50.019-4, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e providências pertinentes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o artigo 60, caput, parágrafos 2º e 4º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 17, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 054.000.141/2011, resolve:

1. EFETIVAR, em definitivo, no Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, FRANCISCO GUILHERME LIMA MACEDO, matrícula 73.493-4, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2003.01.1.002040-5, confirmada pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, e tendo em vista o pronunciamento da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, por meio do Ofício nº 14.318/10 - PROPES/PGDF, de 23 de dezembro de 2010, em que solicita o cumprimento imediato da Decisão Judicial em comento, constantes do processo em referência.

2. ALTERAR, no Decreto de 25 de agosto de 2008, publicado no DODF nº 168, de 26 de agosto de 2008, o ato que promoveu ao posto de Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, o então Aspirante-a-Oficial PM FRANCISCO GUILHERME LIMA MACEDO, matrícula 73.493-4, para considerá-lo promovido, ao mesmo posto, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de agosto de 2006, nos termos dos artigos 7º, 14 e 15, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.

3. ALTERAR, no Decreto de 27 de dezembro de 2010, publicado no DODF nº 246, de 28 de dezembro de 2010, o ato que promoveu ao posto de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, o então Segundo-Tenente FRANCISCO GUILHERME LIMA MACEDO, matrícula 73.493-4, para considerá-lo promovido, ao mesmo posto, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, a contar de 26 de dezembro de 2009, nos termos dos artigos 7º, 14 e 15, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.

4. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e adoção das providências decorrentes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o artigo 60, caput, parágrafos 2º e 4º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 17, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 054.000.141/2011, resolve:

1. EFETIVAR, em definitivo, no Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, HERBERT BEZERRA FREITAS, matrícula 72.973-6, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2003.01.1.002040-5, confirmada pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, e tendo em vista o pronunciamento da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, por meio do Ofício nº 14.318/10 - PROPES/PGDF, de 23 de dezembro de 2010, em que solicita o cumprimento imediato da Decisão Judicial em comento, constantes do processo em referência.

2. PROMOVER ao posto de Segundo-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, o Aspirante-a-Oficial PM HERBERT BEZERRA FREITAS, matrícula 72.973-6, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de agosto de 2006, nos termos dos artigos 7º, 14 e 15, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.

3. PROMOVER ao posto de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, o Segundo-Tenente QOPM HERBERT BEZERRA FREITAS, matrícula 72.973-6, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, a contar de 26 de dezembro de 2009, nos termos dos artigos 7º, 14 e 15, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.

4. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e adoção das providências decorrentes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o artigo 60, caput, parágrafos 2º e 4º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e artigo 17, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 054.000.220/2011, resolve:

1. EFETIVAR, em definitivo, no Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, EMERSON GUSTAVO DOS SANTOS BEZERRA, matrícula 50.917-5, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação de Anulação de Ato Administrativo, objeto do processo nº 1999.01.1.068619-2, cujo trânsito em julgado ocorreu em 28 de janeiro de 2011, considerando a orientação da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, exarada por meio do Ofício nº 1.983/11 - PROPES, de 14 de fevereiro de 2011, constante do processo em referência.

2. PROMOVER ao posto de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, o Segundo-Tenente QOPM EMERSON GUSTAVO DOS SANTOS BEZERRA, matrícula 50.917-5, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de agosto de 2009, nos termos dos artigos 7º, 14 e 15, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009.

3. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal, via Casa Militar, para conhecimento e adoção das providências decorrentes.

AGNELO QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 08 de fevereiro de 2011, publicado no DODF nº 28, de 09 de fevereiro de 2011, página 12, o ato que nomeou ANDRÉ DUTRA DA SILVA MAGALHÃES, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ANDRÉ DUTRA DA SILVA MAGALHÃES...", LEIA-SE: "...ANDRÉ DUTRA SILVA MAGALHÃES...".

No Decreto de 25 de fevereiro de 2011, publicado no DODF nº 41, de 28 de fevereiro de 2011, página 31, o ato que nomeou JOSÉ ROBERTO SALES MONTEIRO, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...JOSÉ ROBERTO SALES MONTEIRO...", LEIA-SE: "...JOSÉ ROBERTO SALLES MONTEIRO..."; o ato que nomeou MARLI PEREIRA DOS SANTOS, ONDE SE LÊ: "...MARLI PEREIRA DOS SANTOS...", LEIA-SE: "...MARLY PEREIRA LEITE..."; o ato que nomeou RONIELLE GOMES SANTIAGO, ONDE SE LÊ: "...RONIELLE GOMES SANTIAGO...", LEIA-SE: "...RONIELE GOMES SANTIAGO...".

No Decreto de 08 de abril de 2011, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2011, página 43, o ato que nomeou MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFA-12, de Assessor...", LEIA-SE: "...Símbolo DFG-12, de Secretário Executivo..."; o ato que nomeou RODRIGO DE BRITO TOTOLI RODRIGUES, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFA-12, de Assessor...", LEIA-SE: "...Símbolo DFG-12, de Secretário Executivo..."; o ato que nomeou JOSÉ LOPES PEREIRA BATISTA, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFA-12, de Assessor...", LEIA-SE: "...Símbolo DFG-12, de Secretário Executivo...".

No Decreto de 07 de abril de 2011, publicado no DODF nº 68, de 08 de abril de 2011, página 27, o ato que nomeou ELIANDO CESAR LEITE PONTIERI, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 129.478-4...", LEIA-SE: "...matrícula 133.402-6..."

VICE-GOVERNADORIA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 2º, inciso XV, alínea "k", da Portaria nº 7, de 7 de março de 2006, combinado com o disposto no Regimento Interno da Vice-Governadoria, aprovado pelo Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE: CONCEDER horário especial a HENRIQUE MASCARENHAS SERTÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.892-0, nos termos do parágrafo 1º do artigo 98, da Lei nº 8.112/1990 e com base no parecer da chefia imediata do servidor, à fl. 02, do processo 014.000.057/2011.

HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE ABRIL DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do ArPDF, aprovado pela Portaria nº 1, de 20 de maio de 2005, RESOLVE: DESIGNAR EDÍLCIO DE OLIVEIRA, matrícula 160.782-0, para substituir INGRID ARIADNE VIEIRA, matrícula 174.764-9, Chefe do Núcleo de Apoio, Símbolo DFG-08, no dia 11 de abril de 2011, por motivo de abono anual da titular.

GUSTAVO GUILHERME LEON CHAUVET

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 24, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

Designa membros do Comitê Intersetorial para Erradicação da Extrema Pobreza no âmbito do Distrito Federal e convoca para a reunião de abertura dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo disposto no artigo 3º, do Decreto nº 31.816, de 25 de março de 2011, resolve:

Art. 1º Designar membros do Comitê Intersetorial para Erradicação da Extrema Pobreza no âmbito do Distrito Federal composta pelas seguintes Secretarias de Estados e seus respectivos representantes:

I – Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal – IVANNA SANT'ANNA TORRES, (Titular), SABRINA GABETO SOARES, (Suplente);

II – Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal – RONALDO JOSÉ DO NASCIMENTO (Titular), MARILENE JAQUELINE BATISTA DE ARAÚJO SILVA (Suplente)

III - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal - ARLETE AVELAR SAMPAIO (Titular), CARLOS DANIEL DELL SANTO SEIDEL (Suplente);

IV - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal - JOSÉ NILTON CAMPELO LACERDA (Titular), FRANCISCO JOSÉ LOPES DE SOUZA (Suplente);

V – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - ANDRÉIA BESSA FREIRE ROLIM (Titular), PEDRO DE OLIVEIRA LACERDA (Suplente);

VI - Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - RAFAEL OLIVEIRA GALVÃO (Titular), VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA (Suplente);

VII - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal - MEYRE FRANCE LEÃO (Titular), FELIPE BEZERRA DE LIMA (Suplente);

VIII - Secretaria de Estado da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Distrito Federal - LEONARDO VINHAL FRANÇA (Titular), RODRIGO DOMINGOS DE CARVALHO (Suplente);

IX - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - VANUSA ROCHA MONTEIRO LOPES (Titular), BETE SANTANA DOS SANTOS (Suplente);

X - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – RÔMULO ANDRADE DE OLIVEIRA (Titular), PAULO VALÉRIO SILVA LIMA (Suplente);

XI - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal – GERALDO SÉRGIO SIMÃO (Titular), ODILON NEVES JÚNIOR (Suplente);

XII - Companhia de Planejamento do Distrito Federal (CODEPLAN) - OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO (Titular), MAURA LUCIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA (Suplente);

XIII – Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - RENATO ANDRADE DOS SANTOS (Titular), ARQUICELSO BITES LEÃO LEITE (Suplente).

Art. 2º Convocar os membros do Comitê Intersetorial para Erradicação da Extrema Pobreza no Âmbito do Distrito Federal para reunião de abertura dos trabalhos a realizar-se no dia 12 de abril de 2011 às 16:00hs (dezesesseis horas) no Salão Nobre do Palácio do Buriti nesta Capital, oportunidade em que serão tomadas as seguintes ações:

I – Apresentação do Plano Distrital de Erradicação da Extrema Pobreza no âmbito do Distrito Federal;

II – Discussão acerca das competências e participação de cada órgão/entidade envolvida no programa em questão;

III – Projetos de lei necessários à área de assistência social para viabilização do programa no Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO TADEU

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 11 de abril de 2011.

1. TORNAR SEM EFEITO, a retificação do despacho do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, publicado no DODF nº 59, de 28 de março de 2011, página 29, que autorizou o deslocamento à cidade de Belo Horizonte/MG, dos servidores do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, FAUZI NACFUR JÚNIOR e OUTRO, processo 113.002.418/2011.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, para os devidos fins.

Processo: 060.003.162/2011. Interessado: LANO THIAGO SOARES DE CASTRO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, a cessão do servidor LANO THIAGO SOARES DE CASTRO, matrícula 151.749-X, Técnico Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Transparência e Controle, a fim de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Unidade de Administração Geral, até 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão de origem.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PAULO TADEU

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, de 1º de outubro de 2010, publicado no DODF nº 190, de 04 de outubro de 2010, página 26, que autorizou o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro/RJ, da empregada da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, processo 112.001.946/2010, ONDE SE LÊ: "... nos dias 02 e 03 de agosto de 2010, que participou de "Reunião Técnica sobre o projeto de reforma e revitalização do Cine Brasília...", LEIA-SE: "... no dia 22 de julho de 2010, que participou de "Reunião Técnica sobre o projeto de reforma e revitalização do Cine Brasília..."

No Despacho do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, de 22 de março de 2011, publicado no DODF nº 56, de 23 de março de 2011, página 21, o ato que autorizou o deslocamento à cidade de Belo Horizonte/MG, dos servidores FAUZI NACFUR JÚNIOR e OUTRO, processo 113.002.418/2011, ONDE SE LÊ: "...FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral, matrícula 2615-8, e SETEMBRINO ALVES DE MENEZES FILHO, matrícula 216.100-1...", LEIA-SE: "...FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral, matrícula 216.100-1..."

COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 8 DE ABRIL DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII do artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIEL PEREIRA DE ARAÚJO, Diretor de Serviços, matrícula 1.650.827-0, para Executor e RAFAEL LUCIANO ROOS, Analista de Planejamento de Gestão Urbana, matrícula 158.359-X, como substituto no caso de faltas ou afastamentos por quaisquer eventualidades, para fins de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a manutenção preventiva e corretiva,

até o fim da garantia (24 de maio de 2012) referente ao processo 132.000.670/2009 que tem por objeto a implantação de fonte cibernética musical na Praça do Relógio, Taguatinga-DF, conforme consta no Contrato celebrado entre a Administração Regional de Taguatinga e a Firma Euro Atlântica Brasil Ltda.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE CASTRO SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 8 DE ABRIL DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XXII, do Regimento Interno da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSIAS WELLINGTON DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 392421-1, como Executor do Contrato com a Empresa TAPE MUSIC LTDA, referente à contratação de grupos artísticos para o 31º Aniversário da Sociedade Esportiva Maringá, conforme o Processo 137.000.087/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 7 DE ABRIL DE 2011.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, designada pela Portaria nº 42, de 28 de março de 2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no §1º do art. 149 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE: DESIGNAR KEILA SEREJO CARVALHO, matrícula 174.928-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Diretoria de Execução e Acompanhamento da Secretaria de Estado de Transparência e Controle, para desempenhar as funções de secretária da respectiva Comissão.

CAMILE SABINO BEZERRA CORRÊA

CONTROLADORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

O CONTROLADOR CHEFE, DA CONTROLADORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.105/2002 c/c a Lei nº 4.448/2009; § 3º, art. 1º do Decreto nº 30.325/2009 e art. 1º do Decreto nº 31.605/2010, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de Auditoria de Conformidade objetivando a instrução do processo de Tomada de Contas Anual da Administração Regional de Itapoã – RA – XXVIII, relativa ao exercício de 2009.

Art. 2º Designar os Auditores de Controle Interno do Distrito Federal CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR, matrícula 196.361-9 e PAULO RIBEIRO LEMOS, matrícula 194.715-X, para, sob a coordenação da primeira, no prazo de 25 dias úteis, e conforme programação interna, concluírem os trabalhos de que trata o art. 1º.

Art. 3º Determinar aos Gerentes, Diretores e Assessores Especiais de Controle Interno que procedam, sempre que necessário, ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 4º Os trabalhos de auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 5º Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848, de 30 de junho de 2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O CONTROLADOR CHEFE, DA CONTROLADORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei nº 3.105/2002 c/c a Lei nº 4.448/2009; § 3º, art. 1º do Decreto nº 30.325/2009 e art. 1º do Decreto nº 31.605/2010, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a equipe designada, por meio da Ordem de Serviço nº 59/2011-CONTROLADORIA/SETC, estender o trabalho de campo por mais 10 (dez) dias úteis, a contar de 11/04/2011, conforme programação interna.

Art. 2º Substituir o Auditor de Controle Interno do Distrito Federal FÁBIO BIANCHI CAMPOS, matrícula 187.408-X, designado na referida Ordem de Serviço, pelo Auditor de Controle Interno do Distrito Federal VICTOR TEIXEIRA PESSOA, matrícula 193.394-9.

Art. 3º Determinar aos Gerentes, Diretores e Assessores Especiais de Controle Interno que

procedam, sempre que necessário, ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 4º Determinar à Diretoria/GTAFI competente cientificar, imediatamente, o servidor designado.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848, de 30 de junho de 2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

O CONTROLADOR CHEFE, DA CONTROLADORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o mandamento do art. 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando o disposto na Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003; tendo em vista o que determina o art. 1º, § 3º, art. 1º do Decreto nº 30.325/2009 e art. 1º do Decreto nº 31.605/2010, no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de Inspeção com o objetivo de verificar a instrução e a tramitação dos processos de concessão de lotes do então PRÓ-DF (atual PRODEIS), na SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL e COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP.

Art. 2º Designar as Auditoras de Controle Interno do Distrito Federal MIRIAM DA SILVA CARVALHO BURNETT, matrícula 42.502-8, ANA REGINA LOBÃO FORTES, matrícula 187.406-3 e LUCIANE RODRIGUES SOARES, matrícula 187.401-2, para, sob a coordenação da primeira, no prazo de 22 dias úteis, e conforme programação interna, concluírem os trabalhos de que trata o art. 1º.

Art. 3º Determinar aos Gerentes, Diretores e Assessores Especiais de Controle Interno que procedam, sempre que necessário, ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 4º Os trabalhos de auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 5º Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848, de 30 de junho de 2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

O CONTROLADOR CHEFE, DA CONTROLADORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o mandamento do art. 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando o disposto na Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003; tendo em vista o que determina o art. 1º, § 3º, art. 1º do Decreto nº 30.325/2009 e art. 1º do Decreto nº 31.605/2010, no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009, resolve:

Art. 1º Determinar a realização de Inspeção com o objetivo de verificar a aquisição, recebimento e a distribuição de medicamentos pela FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA- FHB e HOSPITAL DE APOIO – HAP, de acordo com o programa de auditoria previamente aprovado.

Art. 2º Designar os Auditores de Controle Interno do Distrito Federal MARCOS TADEU DE ANDRADE, matrícula 191.738-2, MÁRCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO, matrícula 193.238-1 e LUÍZA GONÇALVES, matrícula 196.513-1, para, sob a coordenação do primeiro, no prazo de 12 dias úteis, e conforme programação interna, concluírem os trabalhos de que trata o art. 1º.

Art. 3º Determinar aos Gerentes, Diretores e Assessores Especiais de Controle Interno que procedam, sempre que necessário, ao acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 4º Os trabalhos de auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 5º Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848, de 30 de junho de 2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 20, DE 7 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007 e Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Criar Comissão Curadora do 44º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, para propor formato para o festival, quanto a programação, estrutura, premiação, seminários e temas a serem debatidos na quadragésima quarta edição do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro. As propostas finais que forem consensuais no grupo, serão encaminhadas ao Secretário de Cultura, Presidente do Festival, a quem caberá decidir sobre a viabilidade das sugestões, levando em conta aspectos artísticos, culturais, políticos e orçamentários para a execução da referida edição.

Art. 2º Designar os Membros SERGIO SIMÕES FIDALGO, Técnico de Atividades Culturais da Secretaria de Estado de Cultura, SÉRGIO ISMAEL NUNES MORICONI, Professor da Secretaria de Estado de Educação, cedido através de Convênio, BERENICE ROSALINA DA SILVA, CIBELE AMARAL CORREIA, JOSÉ CARVALHO DA MATA e JOSÉ RONALDO LOPES DUQUE, como representantes da Sociedade Civil, Artística e Cultural do Distrito Federal, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º À Comissão Curadora caberá o papel de prospectar filmes de longa metragem e decidir sobre os seis longas que comporão a mostra competitiva, além de sugerir ao Secretário e Presidente do Festival, os nomes que poderão compor as comissões de seleção em outras categorias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PORTARIA Nº 68, DE 8 DE ABRIL 2011.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial pelo artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional para responsabilizar-se pela elaboração e execução dos projetos e atividades de Segurança Alimentar e Nutricional no Distrito Federal, atendendo às exigências estabelecidas no item 3.13 do Edital Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS/SESAN nº 03/2011, que trata da seleção pública de propostas para apoio à implantação ou modernização de restaurantes populares.

Art. 2º A Equipe Técnica de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes Membros, ordenada pelo primeiro: MARIA DE FÁTIMA CRUZ CORREIA DE CARVALHO, matrícula 215.723-3, nutricionista, CRN-1 615 Subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional – SUBSAN/SEDEST; DILLIAN ADELAINÉ CESAR DA SILVA, matrícula 215.651-2, nutricionista, CRN-1 4.915, Diretora de Segurança Alimentar e Nutricional da SUBSAN/SEDEST; MARIANA MARTINS PEREIRA, matrícula 217.092-2, nutricionista, CRN-1 3.870, Assessora da SUBSAN/SEDEST; HELEN ALTOÉ DUAR, matrícula 216.484-1, nutricionista, CRN-1, 1689, Assessora da SUBSAN/SEDEST; ALINE POZZI, matrícula 0126.481-7, nutricionista, CRN-1 1.121, Gerente de Acompanhamento Nutricional e Educação Alimentar da SUBSAN/SEDEST; ADRIELLE HADDAD REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula 217.133-3, nutricionista, CRN-1 3.154, Assistente da Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional da SUBSAN/SEDEST; MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO SILVA, matrícula 103.511-8, Especialista em Assistência Social, Assessora Especial do Gabinete da SEDEST. HUMBERTO FERRREIRA DINIZ, matrícula 216.872-3, engenheiro, CREA 57687/DMG, Gerente de Engenharia e Arquitetura – GEARQ/SEDEST.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARLETE AVELAR SAMPAIO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regulamentares e o disposto na Portaria nº 121 de 24 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 21, do Decreto nº 4.075 de 28 de dezembro de 2007, RESOLVE: CONCEDER o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal, TIDEM, a EDSON LUIZ DE BRITO LEITE RIBEIRO, matrícula 216.711-5, a partir de 16 de fevereiro de 2011.

RICARDO GONÇALVES PACHECO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regulamentares e o disposto na Portaria nº 121 de 24 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 21, do Decreto nº 4.075 de 28 de dezembro de 2007, RESOLVE: CONCEDER o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal, TIDEM, a SANDRA MARIA DE CARVALHO, matrícula 216.494-9, a partir de 17 de fevereiro de 2011.

RICARDO GONÇALVES PACHECO

ESCOLA CLASSE LAMARÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE ABRIL DE 2011.

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE LAMARÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009 e tendo em vista o disposto no Artigo 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8112/1990, RESOLVE: CONCEDER Afastamento em virtude de doação de sangue à RAFAEL ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 213.551-5, no dia 10 de março de 2011.

ELZA LOPES DIAS DE SOUZA

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO PARANOÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009 e tendo em vista o disposto no Artigo 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8112/1990, RESOLVE: CONCEDER Afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família à JOSE FRANCISCO DE SOUSA SOBRINHO, matrícula 205.042-0, pelo período de 15 a 22 de março de 2011; à GERALDO JOSE LOPES, matrícula 57.994-7, pelo período de 18 a 25 de março de 2011.

IVANI JULIA ANDRADE DALLASTA

ESCOLA CLASSE 01 DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 01 DO PARANOÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009 e tendo em vista o disposto no Artigo 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8112/1990, RESOLVE: CONCEDER Afastamento em virtude de falecimento de pessoa da família à MARILU APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 202.225-7, pelo período de 19 a 26 de março de 2011.

IVANI JULIA ANDRADE DALLASTA

CENTRO EDUCACIONAL PAD/DF

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 2011.

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL PAD/DF, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009 e tendo em vista o disposto no Artigo 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8112/1990, RESOLVE: CONCEDER Afastamento em virtude de doação de sangue à PAULO SERGIO BARBOSA PINTO, matrícula 208.167-9 no dia 22 de março de 2011.

ALCEMIRA FERREIRA GASPERRINI

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 21, § 6º, III e VI, da Lei nº 4.075, de 28 de dezembro de 2007, RESOLVE: CONCEDER o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal – TIDEM, a ESTELA DA CUNHA GOMES, matrícula 211.238-8, a partir de 1º/2/2011; FLAVIA REZENDE BARCELOS, matrícula 216.926-6, a partir de 25/2/2011; JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA, matrícula 216.640-2, a partir de 16/2/2011; JOSUE LAMOUNIER DA SILVA, matrícula 216.637-2, a partir de 10/3/2011; MICHELE GOMES MARTINS, matrícula 216.601-1, a partir de 15/02/2011; AUREA SOUSA OLIVEIRA, matrícula 216.621-6, a partir de 30/3/2011

ALCIR BORGES MOREIRA

ESCOLA CLASSE JATAÍ

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE ABRIL DE 2011.

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE JATAÍ, DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.078, de 24 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Afastamento para realização de exame de controle do câncer de mama e de colo de útero à REGINA MARCIA ALVES DE RIBEIRO, matrícula 026.091-6, referente ao dia 15/03/2011.

MARA SILVA PEREIRA

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE ABRIL DE 2011.

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01, DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.078, de 24 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Afastamento para realização de exame de controle do câncer de mama e de colo de útero à ANA LUIZA DE ARAUJO MELO VELOZO, matrícula 039.634-6, referente ao dia 23/3/2011.

INEIDE TEREZINHA SANTINI CUNHA

ESCOLA CLASSE BELA VISTA

ORDENS DE SERVIÇO DE 4 DE ABRIL DE 2011.

A DIRETORA DA ESCOLA BELA VISTA, DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.078, de 24 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Afastamento para realização de exame de

controle do câncer de mama e de colo de útero à EDIVANE ALVES VIDAL, matrícula 99875179, referente ao dia 31/3/2011.

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE BELA VISTA, DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 97 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: CONCEDER Licença Paternidade a EDYANGELO FERREIRA DAS NEVES, matrícula 210.684-1, pelo período de 28/3/2011 a 01/04/2011.

CELIANE FRANCO FERREIRA ANDRADE

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 6 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos IV e V, da Portaria 121, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante com a finalidade de apurar irregularidade(s) administrativa(s) consoante aos termos do processo 471-000089/2011.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por GIOVANA BARBOZA DE MATOS, Professor Classe A, matrícula 202.294-X, Presidente; servidora estável e em exercício na sede desta Diretoria Regional de Ensino, cabendo à Presidente a designação do Secretário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADAIL SILVA FERREIRA DOS SANTOS

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regulamentares e o disposto na Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Artigo 21, § 6º, III e VI, da Lei nº 4.075, de 28 de dezembro de 2007, RESOLVE: CONCEDER o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal – TIDEM à CLARICE FREITAS TELES, matrícula 216.575-9, a partir de 15/2/2011; MARIA ELISABETH DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 216.901-0, a partir de 17/3/2011.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regulamentares e o disposto na Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.078, de 24 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER afastamento para realização de exame do controle do câncer de mama e do colo do útero à professora CLEIDE DOS SANTOS LIMA, matrícula 210.854-2, no dia 15/3/2011.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regulamentares e o disposto na Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Artigo 97 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: CONCEDER afastamento em virtude de doação de sangue a RONILDO CUNHA DA SILVA, matrícula 207.054-5, no dia 4/3/2011; a FRANCISCO JOSE SILVA DOS SANTOS, matrícula 200.316-3, no dia 14/3/2011; a WESCLEY DE MEDEIROS SANTOS matrícula, 175.242-1, no dia 1º/3/2011.

EDILEUZA FERNANDES DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 2011.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regulamentares e o disposto na Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Artigo 97 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: CONCEDER Afastamento em virtude de falecimento em pessoa da família a EZILDA PIRES TAVARES DE ANDRADE, matrícula 213.024-6, do dia 4/3/2011 a 11/3/2011; CONCEDER Afastamento em virtude de doação de sangue a LUIZ CARLOS MONTE, matrícula 42.310-6, no dia 10/3/2011; a GIOVANNI GRASSI, matrícula 212.572-2, no dia 24/3/2011; a LEANDRO RUAS TAVARES E SOUSA, matrícula 205.990-8, no dia 11/3/2011.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regulamentares e o disposto na Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.078, de 24 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER afastamento para realização de exame do controle do câncer de mama e do colo do útero a JAQUELINE MONTEIRO MACHADO, matrícula 214.329-1, no dia 10/03/2011; a MARIANE PATRÍCIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, matrícula 9987.199-8, no dia 23/03/2011.

EDILEUZA FERNANDES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MARÇO DE 2011

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regulamentares e o disposto na Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Artigo 21, § 6º, III e VI, da Lei nº 4.075, de 28 de dezembro de 2007, RESOLVE: REVERTER o REGIME Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal – TIDEM à EMÍLIO CURI NETO, matrícula 212.132-8, a partir de 1º/3/2011, DOC. REG 215355/2011.

EDILEUZA FERNANDES DA SILVA

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 2011.

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria 121, de 24 de março de 2009 e, tendo em vista o disposto na Lei 4.075, de 28 de dezembro de 2007, RESOLVE: CONCEDER o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal-TIDEM à ALESSANDRA SIQUEIRA ARAUJO, matrícula 35.317-5, a partir de 23 de março de 2011.

ANTONIO AHMAD YUSUF DAMES

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL 2011.

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 121, de 24 de março de 2009 e tendo em vista o disposto na Lei 4.075, de 28 de dezembro de 2007, RESOLVE: CONCEDER o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público do Distrito Federal – TIDEM, a servidora VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 175.079-8, a partir de 18/02/2011.

JOSÉ ANTONIO GOMES COELHO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 11 DE ABRIL DE 2011

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, artigo 5º, inciso XV, de 24 de março de 2009, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente Setorial de Inventário e Passagem de Responsabilidade Patrimonial da Diretoria Regional de Ensino de São Sebastião, com a finalidade de, realizar ou orientar o levantamento físico dos bens durante a passagem patrimonial entre nomeados, exonerados e/ou substitutos legais; promover, junto aos titulares das unidades que compõem a Regional de Ensino, a conferência “in-loco” do Inventário Patrimonial Anual de Bens Móveis e Semoventes; e realizar sob sua responsabilidade, a conferência “in-loco” dos Bens Imóveis da Regional de Ensino: CLÁUDIA MARIA PEREIRA OSÓRIO, matrícula 47254-9 (Presidente); WAGNER TELES MORÃES, matrícula 68378-7 (Membro); FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, matrícula 29019-X (Membro), NÚBIA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 205305-5 (Membro) e CLAUDICÉLIA CRISTINA DA SILVA CARNEIRO, matrícula 214887-0 (Membro).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se a Ordem de Serviço nº 97, de 2 de setembro de 2010, publicada no DODF nº 171, de 3 de Setembro de 2010, página 26.

ROGÉRIO AMADO BARZELLAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA, matrícula 39077-1, e IRACEMA MIE ITO, matrícula 26170-X, como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 95/2008, celebrado entre a SEDF e a Cooperativa dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas e Passageiros em Geral - COOPERCAM/DF, objeto do REG nº 004275/2011.

Art. 2º Designar MISAEL DOS SANTOS BARRETO, matrícula 204035-2, e LUCIANO LACERDA PEREIRA, matrícula 203033-0, ambos lotados na GETES, como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato nº 95/2008, celebrado entre a SEDF e a Cooperativa dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas e Passageiros em Geral - COOPERCAM/DF, objeto do REG nº 004275/2011.

Art. 3º Dispensar LUCIENE DE FÁTIMA TELES BARBOSA, matrícula 45272-6, e MARIANE DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 32372-1, como executores titular e suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação nº 35/2010, celebrado entre a SEDF e LIONS Clube de Brasília - Sobradinho, objeto do Processo 080.001481/2010.

Art. 4º Designar ADEMIR CARVALHO MONTENEGRO, matrícula 36011-2, e GERSON ALMEIDA GUIMARÃES, matrícula 36550-5, ambos lotados na DRE/SOBRADINHO, como

executores titular e suplente, respectivamente, do Termo de Cooperação nº 35/2010, celebrado entre a SEDF e LIONS Clube de Brasília - Sobradinho, objeto do Processo 080.001481/2010. Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO AMADO BARZELLAY

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 8 DE ABRIL DE 2011.

O SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121 de 24 de março de 2009, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: CONCEDER Afastamento por motivo de casamento à CRISTINA MONTENEGRO DE ÁVILA E SILVA, matrícula 45.641-1, no período de 30/3/2011 a 6/4/2011.

JOSÉ RAIMUNDO SOUZA OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAS GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO FUNCIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE ABRIL DE 2011.

O GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO FUNCIONAL, DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pelo art. 11 da Portaria nº 121, de 24/03/2009, RESOLVE:

ALTERAR DE: Certidão Expedida: INSS (Prefeitura Municipal de Petrópolis-RJ); Cidade: Brasília/DF; Período: 01/02/1977 a 31/01/1979; Efeitos: 730 dias para aposentadoria, 730 dias para padrão; PARA: Certidão Expedida: Prefeitura Municipal de Petrópolis; Cidade: Petrópolis-RJ; Período: 01/02/1977 a 31/01/1979; Efeitos: 729 dias para aposentadoria, padrão e adicional por tempo de serviço; na averbação de tempo de serviço concedida à ADA REIS CAMPOS, matrícula nº 64.710-1, Ficha nº 25.884, processo nº 080-009.374/2002, publicada no DODF nº 158, de 20/08/2002, página nº 19.

ALTERAR DE: Período: 07/01/80 a 01/08/80, 17/07/91 a 06/03/2001, 18/06/2002 a 31/12/2004; Efeito: 4.657 dias para aposentadoria; PARA: 07/01/80 a 01/08/80, 05/05/96 a 26/09/96, 17/02/99 a 06/03/2001, 18/06/2002 a 31/12/2004; Efeito: 2.030 dias para aposentadoria; na averbação de tempo de serviço concedida à ALANA MARIA TERESA ALVES DIAS MENDES, matrícula nº 30.916-8, Ficha nº 34.049, processo nº 080-008.130/2007, publicada no DODF nº 219, de 14/11/2007, página nº 36.

ALTERAR DE: Função: Professor (Ensino Superior); Período: 22/02/2000 a 22/02/2002; Efeitos: 732 dias para aposentadoria; PARA: Função: Professor; Período: 22/02/2000 a 22/02/2002; Efeitos: 732 dias para aposentadoria e reenquadramento; na averbação de tempo de serviço concedida a DANIEL PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 212.454-8, Ficha nº 39.427, processo nº 080-005.287/2010, publicada no DODF nº 207, de 28/10/2010, página nº 45.

ALTERAR DE: Período: 06/02/1984 a 13/06/1994; Efeitos: 3.781 dias para aposentadoria; PARA: Período: 06/02/1984 a 26/01/1990; Efeitos: 2.182 dias para aposentadoria; averbação de tempo de serviço à servidora LOURDES MARIA FADINI MELLO, matrícula 203.128-0, Ficha nº 16.323, processo nº 082.004.357/1998, publicada no DODF nº 61, de 31/03/1998, página nº 17.

AVERBAR o Tempo de Serviço prestado pelos servidores, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado, referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/1990, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197, de 4 de dezembro de 1991. Nome: ADEÍ LÚCIA CUSTÓDIA; Matrícula: 47.541-6; Ficha: 39.902; Processo: 462-002.011/2010; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Ceilândia/DF; Função: Diversas; Período: 24/04/1978 a 17/07/1978, 09/03/1982 a 25/08/1988, 02/12/1989 a 10/01/1990; Efeito: 2.487 dias para aposentadoria. Nome: AIMARA GARCIA DE SOUZA CEZAR; Matrícula: 205.885-5; Ficha: 39.903; Processo: 080-002.030/2011; Certidão Expedida: Instituto de Previdência do Governo do Estado do Rio Grande do Sul; Cidade: Porto Alegre/RS; Função: Professor; Período: 02/05/1983 a 28/02/1990, 19/10/1992 a 31/05/1995, 15/01/1997 a 28/02/1999, 28/02/2001 a 28/02/2002; Efeito: 4.591 dias para aposentadoria e reenquadramento. Nome: ALDIRA ANTONIA DE DEUS OLIVEIRA; Matrícula: 22.098-1; Ficha: 39.904; Processo: 080-002.497/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Ceilândia/DF; Função: Diversas; Período: 18/12/1978 a 18/12/1978, 19/02/1979 a 12/04/1979, 01/12/1986 a 13/01/1988, 29/01/1988 a 16/05/1989, 01/09/1990 a 21/09/1990; Efeito: 958 dias para aposentadoria. Nome: ALDIRA ANTONIA DE DEUS OLIVEIRA; Matrícula: 22.098-1; Ficha: 39.905; Processo: 080-002.497/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Ceilândia/DF; Função: Autônomo; Período: 01/08/1979 a 30/10/1985; Efeito: 2.283 dias para aposentadoria. Nome: ALANA MARIA TERESA ALVES DIAS MENDES; Matrícula: 30.916-8; Ficha: 40.006; Processo: 080-008.130/2007; Certidão Expedida: Governo do Estado da Paraíba; Cidade: João Pessoa/PB; Função: Psicóloga; Período: 01/05/1981 a 31/05/1990, 02/06/1991 a 04/05/1996; Efeito: 5.117 dias para aposentadoria. Nome: ALEIDA TERESINHA GONÇALVES GUAHYABA; Matrícula: 37.443-1; Ficha: 40.003; Processo: 080-028.105/2007; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Brasília/DF; Função:

Diversas; Período: 01/12/1989 a 15/03/1990; 13/09/1995 a 01/10/1995; 22/12/1995 a 26/02/1996; 13/07/1996 a 13/03/1997; Efeito: 435 dias para aposentadoria. Nome: ALEIDA TERESINHA GONÇALVES GUAHYABA; Matrícula: 37.443-1; Ficha: 40.004; Processo: 080-028.105/2007; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Brasília/DF; Função: Professor; Período: 11/03/1994 a 22/12/1994; 01/02/1995 a 12/09/1995; 02/10/1995 a 21/12/1995; 27/02/1996 a 12/07/1996; 14/03/1997 a 23/12/1997; 26/02/1998 a 26/07/1998; Efeito: 1.165 dias para aposentadoria. Nome: ALEIDA TERESINHA GONÇALVES GUAHYABA; Matrícula: 37.443-1; Ficha: 40.005; Processo: 080-028.105/2007; Certidão Expedida: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; Cidade: Brasília/DF; Função: Aux. Ass. Educação; Período: 16/03/1990 a 14/12/1990; Efeito: 274 dias para aposentadoria e adicional de tempo de serviço. Nome: ALZIRA GUIMARÃES BARQUETE; Matrícula: 61.921-3; Ficha: 39.906; Processo: 080-001.470/2011; Certidão Expedida: Tribunal Superior do Trabalho; Cidade: Brasília/DF; Função: Atendente Judiciário; Período: 02/02/1987 a 18/05/1987; Efeito: 106 dias para aposentadoria e adicional de tempo de serviço. Nome: ANA CÉLIA DE ARAUJO; Matrícula: 25.634-X; Ficha: 39.907; Processo: 471-000.733/2010; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Gama/DF; Função: Diversas; Período: 01/04/1985 a 01/08/1985, 05/02/1986 a 14/08/1986, 01/09/1986 a 01/05/1987, 23/10/1987 a 16/08/1988, 13/10/1988 a 10/05/1989, 16/08/1989 a 18/01/1990, 01/10/1990 a 02/03/1992, 14/04/1992 a 29/07/1992, 04/01/1993 a 04/03/1993, 05/03/1993 a 05/09/1994; Efeito: 2.458 dias para aposentadoria. Nome: ANA MARIA PAIXÃO; Matrícula: 64.336-X; Ficha: 39.908; Processo: 080-002.257/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Brasília/DF; Função: Professor; Período: 01/03/1986 a 30/07/1986; Efeito: 152 dias para aposentadoria. Nome: AURINETE FELIX SILVA DANOBRAGA; Matrícula: 27.782-7; Ficha: 39.909; Processo: 464-000.059/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Taguatinga/DF; Função: Diversas; Período: 01/04/1980 a 14/07/1980, 01/01/1982 a 22/02/1982, 02/06/1982 a 06/01/1987; Efeito: 1.838 dias para aposentadoria. Nome: AURORA MARY DE BRITO LEITE; Matrícula: 69.533-5; Ficha: 39.910; Processo: 080-001.309/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Taguatinga/DF; Função: Copeira; Período: 24/06/1987 a 19/02/1990; Efeito: 972 dias para aposentadoria. Nome: BERNARDA DE SOUSA; Matrícula: 41.076-4; Ficha: 39.911; Processo: 080.002.604/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Gama/DF; Função: Diversas; Período: 09/02/1983 a 30/06/1983, 06/05/1985 a 31/07/1986, 04/08/1986 a 20/05/1989, 13/09/1989 a 18/03/1990; Efeito: 1.802 dias para aposentadoria. Nome: CARMELITA BARBOSA DE SANTANA; Matrícula: 40.607-4; Ficha: 39.912; Processo: 467-000.144/2011; Certidão Expedida: Prefeitura Municipal; Cidade: Poxoréu/MT; Função: Professor; Período: 04/05/1968 a 07/12/1968, 01/06/1969 a 30/11/1969, 01/03/1971 a 07/12/1971; Efeito: 683 dias para aposentadoria e adicional de tempo de serviço. Nome: CÁTIA CILENE LEITE DA SILVA; Matrícula: 32.757-3; Ficha: 39.913; Processo: 080-002.636/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Taguatinga/DF; Função: Professor (Ensino Superior); Período: 01/02/1995 a 05/03/1997; Efeito: 764 dias para aposentadoria. Nome: CÁTIA CILENE LEITE DA SILVA; Matrícula: 32.757-3; Ficha: 39.914; Processo: 080-002.636/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Taguatinga/DF; Função: Professor; Período: 06/03/1997 a 23/04/1997; Efeito: 49 dias para aposentadoria. Nome: CINTIA MARIA DE JESUS SILVA; Matrícula: 212.368-1; Ficha: 39.915; Processo: 465-000.092/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Brasília/DF; Função: Diversas; Período: 01/03/1989 a 03/09/1990, 04/09/1990 a 02/01/1992, 03/01/1992 a 08/12/1993, 09/08/1995 a 01/10/1995, 22/01/1996 a 16/03/1996; Efeito: 1.853 dias para aposentadoria. Nome: CLAUDIO XAVIER DE LIMA; Matrícula: 95.515-9; Ficha: 39.916; Processo: 080-003.709/2009; Certidão Expedida: Instituto de Assistência e Previdência do Piauí - IAPEP; Cidade: Teresina/PI; Função: Servente; Período: 01/04/1968 a 31/12/1970; Efeito: 1.005 dias para aposentadoria. Nome: CLEONICE FERREIRA DOS ANJOS JORDÃO; Matrícula: 212.877-2; Ficha: 39.917; Processo: 080-011.265/2010; Certidão Expedida: Prefeitura Municipal; Cidade: Valparaíso de Goiás/GO; Função: Orientador Educacional; Período: 01/02/2000 a 22/12/2008; Efeito: 3.248 dias para aposentadoria. Nome: DALVINO PEREIRA DE SOUSA; Matrícula: 58.325-1; Ficha: 39.918; Processo: 080-001.584/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Sobradinho/DF; Função: Diversas; Período: 01/07/1977 a 31/12/1978, 17/04/1980 a 03/11/1980, 04/11/1980 a 04/10/1982, 29/04/1983 a 10/10/1983; Efeito: 1.615 dias para aposentadoria. Nome: DANILCE DA SILVA MAGALHÃES; Matrícula: 212.469-6; Ficha: 39.919; Processo: 467-001.302/2010; Certidão Expedida: Prefeitura Municipal; Cidade: Formosa/GO; Função: Professor; Período: 22/01/2002 a 24/04/2008; Efeito: 2.285 dias para aposentadoria e reenquadramento. Nome: DEUZALINA DE OLIVEIRA SEIXAS; Matrícula: 201.421-1; Ficha: 39.920; Processo: 080-001.607/2011; Certidão Expedida: INSS (Ministério das Minas e Energia); Cidade: Sobradinho/DF; Função: Atendente; Período: 04/01/1982 a 03/01/1993; Efeito: 365 dias para aposentadoria. Nome: DEUZALINA DE OLIVEIRA SEIXAS; Matrícula: 201.421-1; Ficha: 39.921; Processo: 080-001.607/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Sobradinho/DF; Função: Diversas; Período: 01/01/1981 a 30/12/1981, 01/03/1991 a 25/02/1997, 01/07/1998 a 13/06/2000; Efeito: 3.267 dias para aposentadoria. Nome: DIVINO DE OLIVEIRA CAMPOS; Matrícula: 30.490-5; Ficha: 39.922; Processo: 468-002.584/2010; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Sobradinho/DF; Função: Diversas; Período: 05/08/1980 a 03/01/1984, 03/04/1984 a 20/04/1984, 09/05/1984 a 15/07/1986, 01/02/1988 a 23/01/1989, 01/06/1993 a 20/05/1994, 01/06/1995 a 23/07/1996; Efeito: 3.194 dias para aposentadoria. Nome: EDSON SANTOS; Matrícula: 66.703-X; Ficha: 39.923; Processo: 080-

002.151/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Sobradinho/DF; Função: Professor; Período: 01/08/1982 a 12/02/1985, 01/08/1988 a 07/05/1989; Efeito: 1.207 dias para aposentadoria. Nome: ELIANE AMERICO DA SILVA LUCENA; Matrícula: 212.256-1; Ficha: 39.924; Processo: 471-000.056/2011; Certidão Expedida: Prefeitura Municipal; Cidade: Valparaíso de Goiás/GO; Função: Professor; Período: 24/03/2000 a 04/07/2005; Efeito: 1.926 dias para aposentadoria e reenquadramento. Nome: ELIANE CHAVES ALMEIDA; Matrícula: 211.135-7; Ficha: 39.925; Processo: 470-000.973/2010; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Taguatinga/DF; Função: Diversas; Período: 01/07/1991 a 30/04/1992, 01/03/1993 a 01/02/1994, 01/05/1994 a 10/12/1994, 01/04/1996 a 10/10/2000, 01/04/2001 a 31/05/2002; Efeito: 2.947 dias para aposentadoria. Nome: ELIANE CHAVES ALMEIDA; Matrícula: 211.135-7; Ficha: 39.926; Processo: 470-000.973/2010; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Taguatinga/DF; Função: Professor; Período: 20/02/2006 a 20/12/2006; Efeito: 304 dias para aposentadoria. Nome: ELIANE SOARES BASTOS GAMA; Matrícula: 175.687-7; Ficha: 39.927; Processo: 080-002.666/2011; Certidão Expedida: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro; Cidade: Rio de Janeiro/RJ; Função: Professor; Período: 12/11/1992 a 09/02/2009; Efeito: 5.932 dias para aposentadoria e reenquadramento. Nome: ELIETE SOUSA AGUIAR; Matrícula: 181.079-0; Ficha: 39.928; Processo: 467-000.044/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Planaltina/DF; Função: Diversas; Período: 01/06/1992 a 13/06/1994, 08/11/1994 a 13/12/1994; Efeito: 779 dias para aposentadoria. Nome: ELIETE SOUSA AGUIAR; Matrícula: 181.079-0; Ficha: 39.929; Processo: 467-000.044/2011; Certidão Expedida: INSS (BRB); Cidade: Planaltina/DF; Função: Escritório; Período: 01/07/2004 a 26/07/2009; Efeito: 1.852 dias para aposentadoria. Nome: EREMITA APARECIDA TRINDADE ZARLENGA; Matrícula: 43.330-6; Ficha: 39.930; Processo: 080-007.626/2010; Certidão Expedida: Prefeitura Municipal; Cidade: Tucuruí/PA; Função: Professor; Período: 25/01/1999 a 30/09/2006, 16/03/2007 a 31/07/2008; Efeito: 3.310 dias para aposentadoria e reenquadramento. Nome: EVANILSON ARAUJO SANTOS; Matrícula: 33.846-X; Ficha: 39.931; Processo: 080-002.551/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Taguatinga/DF; Função: Diversas; Período: 01/11/1986 a 30/06/1990, 01/07/1990 a 21/06/1991, 01/07/1991 a 29/06/1993; Efeito: 2.424 dias para aposentadoria. Nome: FERNANDO GOMES BARBOSA; Matrícula: 65.346-2; Ficha: 39.932; Processo: 080-001.702/2011; Certidão Expedida: INSS (IBGE); Cidade: Sobradinho/DF; Função: Diversas; Período: 12/07/1974 a 14/01/1975, 21/04/1976 a 04/06/1976; Efeito: 323 dias para aposentadoria. Nome: FERNANDO GOMES BARBOSA; Matrícula: 65.346-2; Ficha: 39.933; Processo: 080-001.702/2011; Certidão Expedida: INSS (SERPRO); Cidade: Sobradinho/DF; Função: Cadastrador; Período: 10/03/1977 a 10/03/1977; Efeito: 1 dia para aposentadoria. Nome: FERNANDO GOMES BARBOSA; Matrícula: 65.346-2; Ficha: 39.934; Processo: 080-001.702/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Sobradinho/DF; Função: Diversas; Período: 01/12/1972 a 06/08/1973, 11/04/1975 a 30/06/1975, 01/06/1984 a 13/08/1974; Efeito: 404 dias para aposentadoria. Nome: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA; Matrícula: 57.136-9; Ficha: 39.935; Processo: 462-000.008/2011; Certidão Expedida: Ministério da Defesa; Cidade: Picos/PI; Função: Militar; Período: 15/01/1976 a 30/11/1976; Efeito: 321 dias para aposentadoria e adicional de tempo de serviço. Nome: GABRIELA MARIA DE SOUZA PEREIRA; Matrícula: 25.633-1; Ficha: 39.936; Processo: 465-000.081/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Taguatinga/DF; Função: Diversas; Período: 02/01/1971 a 30/03/1974, 01/06/1974 a 16/11/1977, 01/12/1989 a 09/08/1993; Efeito: 3.797 dias para aposentadoria. Nome: GABRIELA MARIA DE SOUZA PEREIRA; Matrícula: 25.633-1; Ficha: 39.937; Processo: 465-000.081/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Taguatinga/DF; Função: Autônomo; Período: 01/08/1985 a 31/01/1989; Efeito: 1.280 dias para aposentadoria. Nome: GASPARINA LUIZ CRUZEIRO; Matrícula: 47.556-4; Ficha: 39.938; Processo: 465-000.056/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Brasília/DF; Função: Diversas; Período: 01/10/1978 a 30/12/1978, 01/11/1979 a 17/02/1982, 01/08/1987 a 10/02/1988; Efeito: 1.125 dias para aposentadoria. Nome: IRENE BARBOSA DE ALMEIDA; Matrícula: 25.420-7; Ficha: 39.939; Processo: 080-001.240/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Taguatinga/DF; Função: Diversas; Período: 01/02/1974 a 02/04/1976, 22/04/1976 a 28/01/1977, 01/07/1991 a 22/10/1991, 14/04/1992 a 29/09/1994; Efeito: 2.087 dias para aposentadoria. Nome: IRENE BARBOSA DE ALMEIDA; Matrícula: 25.420-7; Ficha: 39.940; Processo: 080-001.240/2011; Certidão Expedida: INSS (CAESB); Cidade: Taguatinga/DF; Função: Auxiliar de Escritório; Período: 25/05/1977 a 06/03/1979; Efeito: 651 dias para aposentadoria. Nome: IVANETE AMORIM DOS SANTOS; Matrícula: 210.971-9; Ficha: 39.941; Processo: 462-002.090/2010; Certidão Expedida: Prefeitura Municipal; Cidade: Novo Gama/GO; Função: Professor; Período: 28/05/2002 a 02/11/2004; Efeito: 889 dias para aposentadoria. Nome: JANILDE OLIVIERA ALVES SILVA; Matrícula: 26.156-4; Ficha: 39.942; Processo: 474-000.030/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Taguatinga/DF; Função: Professor; Período: 02/04/1991 a 30/08/1993; Efeito: 882 dias para aposentadoria. Nome: JANILDE OLIVIERA ALVES SILVA; Matrícula: 26.156-4; Ficha: 39.943; Processo: 474-000.030/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Taguatinga/DF; Função: Professor (Ensino Superior); Período: 31/08/1993 a 25/04/1995; Efeito: 603 dias para aposentadoria. Nome: JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA; Matrícula: 210.903-4; Ficha: 39.944; Processo: 463-000.298/2011; Certidão Expedida: Prefeitura Municipal; Cidade: Valparaíso de Goiás/GO; Função: Professor; Período: 08/05/2002 a 05/02/2007; Efeito: 1.735 dias para aposentadoria e reenquadramento. Nome: JOSÉ CARLOS CAMACHO JUNIOR; Matrícula: 205.040-4; Ficha: 39.945; Processo:

465-000.928/2010; Certidão Expedida: INSS (Secretaria de Estado de Governo/DF); Cidade: Taguatinga/DF; Função: Secretário Administrativo; Período: 05/06/1994 a 01/02/1995; Efeito: 242 dias para aposentadoria. Nome: JOSÉ CARLOS CAMACHO JUNIOR; Matrícula: 205.040-4; Ficha: 39.946; Processo: 465-000.928/2010; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Taguatinga/DF; Função: Diversas; Período: 05/08/1996 a 06/04/1997, 03/05/1999 a 08/07/1999; Efeito: 312 dias para aposentadoria. Nome: JOSÉ CARLOS CAMACHO JUNIOR; Matrícula: 205.040-4; Ficha: 39.947; Processo: 465-000.928/2010; Certidão Expedida: INSS (INFRAERO); Cidade: Taguatinga/DF; Função: Prof. Serv. Aeroportuários; Período: 09/07/1999 a 17/02/2003; Efeito: 1.320 dias para aposentadoria. Nome: JOSÉ INÁCIO CABRAL CALVANO; Matrícula: 50.405-X; Ficha: 39.948; Processo: 080-002.717/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Brasília/DF; Função: Balconista; Período: 01/11/1971 a 30/09/1975, 09/11/1976 a 15/04/1977; Efeito: 1.588 dias para aposentadoria. Nome: JOSÉ INÁCIO CABRAL CALVANO; Matrícula: 50.405-X; Ficha: 39.949; Processo: 080-002.717/2011; Certidão Expedida: INSS (Ministério da Justiça); Cidade: Gama/DF; Função: Agente Administrativo; Período: 01/10/1979 a 10/04/1980; Efeito: 193 dias para aposentadoria. Nome: JUDITE FERREIRA DE BRITO; Matrícula: 56.053-7; Ficha: 39.950; Processo: 080-000.616/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Brasília/DF; Função: Autônomo; Período: 01/08/2005 a 30/11/2008; Efeito: 1.218 dias para aposentadoria. Nome: KARLA DANIELLE A DE ARAUJO PAIVA; Matrícula: 212.907-8; Ficha: 39.951; Processo: 080-001.497/2011; Certidão Expedida: IPASGO; Cidade: Goiânia/GO; Função: Professor; Período: 01/12/1999 a 22/12/2008; Efeito: 3.310 dias para aposentadoria e reenquadramento. Nome: LEÔNICIO MACKENTTOCH GARCIA NUNES; Matrícula: 34.118-5; Ficha: 39.952; Processo: 463-000.188/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Gama/DF; Função: Diversas; Período: 01/02/1976 a 21/08/1981, 01/10/1981 a 30/06/1983, 02/04/1984 a 28/08/1984, 01/09/1984 a 31/12/1985, 01/04/1986 a 21/12/1986, 01/09/1988 a 29/11/1988, 01/10/1989 a 28/02/1992, 06/12/1994 a 05/04/1995, 08/04/1997 a 06/10/1977; Efeito: 4.842 dias para aposentadoria. Nome: LINDALVA PINHO DE MARIA; Matrícula: 210.664-7; Ficha: 39.953; Processo: 471-000.715/2010; Certidão Expedida: Prefeitura Municipal; Cidade: Conceição do Araguaia/PA; Função: Professor; Período: 05/03/1990 a 31/12/1990, 08/04/1991 a 31/12/1991, 01/01/1992 a 31/12/1992, 01/02/1993 a 31/12/1993, 01/01/1994 a 17/05/1994, 18/05/1994 a 31/07/1999; Efeito: 3.308 dias para aposentadoria e reenquadramento. Nome: LIVIA MARCIA FENELON ASSIS; Matrícula: 64.066-2; Ficha: 39.954; Processo: 080-002.371/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Brasília/DF; Função: Auxiliar Didático; Período: 01/05/1983 a 04/02/1985; Efeito: 646 dias para aposentadoria. Nome: LIVIA MARCIA FENELON ASSIS; Matrícula: 64.066-2; Ficha: 39.955; Processo: 080-002.371/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Brasília/DF; Função: Professor; Período: 05/02/1985 a 22/07/1985, 23/07/1985 a 15/12/1985, 16/12/1985 a 17/06/1986; Efeito: 498 dias para aposentadoria. Nome: LUCELENA ROSA DA SILVA; Matrícula: 203.306-2; Ficha: 39.956; Processo: 467-000.083/2011; Certidão Expedida: GOIASPREV; Cidade: Goiânia/GO; Função: Professor; Período: 25/01/1995 a 30/04/1996, 01/12/1996 a 11/03/2001; Efeito: 2024 dias para aposentadoria e reenquadramento. Nome: LUCIANA FLORENTINO DE LIMA; Matrícula: 177.308-9; Ficha: 39.957; Processo: 467-001.321/2010; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Brasília/DF; Função: Balconista; Período: 01/10/1997 a 15/07/1998; Efeito: 288 dias para aposentadoria. Nome: LUCIANA FLORENTINO DE LIMA; Matrícula: 177.308-9; Ficha: 39.958; Processo: 467-001.321/2010; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Brasília/DF; Função: Professor; Período: 01/02/2002 a 08/07/2005, 09/07/2005 a 18/12/2006, 06/03/2007 a 29/03/2009; Efeito: 2.537 dias para aposentadoria. Nome: LUCIANO BARBOSA FERREIRA; Matrícula: 49.740-1; Ficha: 39.959; Processo: 465-000.108/2011; Certidão Expedida: INSS (Câmara dos Deputados); Cidade: Taguatinga/DF; Função: Diversas; Período: 06/05/1985 a 31/12/1988, 23/05/1989 a 31/03/1990; Efeito: 1.649 dias para aposentadoria. Nome: LUCIANO BARBOSA FERREIRA; Matrícula: 49.740-1; Ficha: 39.960; Processo: 465-000.108/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Taguatinga/DF; Função: Contato Publicitário; Período: 26/11/1990 a 11/10/1991; Efeito: 320 dias para aposentadoria. Nome: LUCIANO BARBOSA FERREIRA; Matrícula: 49.740-1; Ficha: 39.961; Processo: 465-000.108/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Taguatinga/DF; Função: Professor; Período: 04/02/1992 a 19/02/1993, 20/02/1993 a 24/05/1993; Efeito: 476 dias para aposentadoria. Nome: LUIZ BERBER COSTA; Matrícula: 66.931-8; Ficha: 39.962; Processo: 082-014.727/1998; Certidão Expedida: INSS (ECT); Cidade: Brasília/DF; Função: Engenheiro Júnior; Período: 01/06/2000 a 31/01/2006; Efeito: 2.071 dias para aposentadoria. Nome: LUIZA BRAGA DE SOUZA D'ÁVILA; Matrícula: 55.258-5; Ficha: 39.963; Processo: 465-000.934/2010; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Brasília/DF; Função: Datilógrafa; Período: 01/10/1980 a 17/08/1981, 01/11/1981 a 07/06/1982; Efeito: 540 dias para aposentadoria. Nome: MARCELO ADSON QUEIROZ; Matrícula: 36.818-0; Ficha: 39.964; Processo: 080-025.073/2006; Certidão Expedida: Prefeitura Municipal; Cidade: Luziânia/GO; Função: Professor; Período: 12/04/1991 a 31/12/1991; Efeito: 264 dias para aposentadoria e reenquadramento. Nome: MARIA AMELIA CAMILO ARAUJO; Matrícula: 63.826-9; Ficha: 39.965; Processo: 467-000.074/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Planaltina/DF; Função: Autônomo; Período: 01/04/1982 a 30/06/1982, 01/08/1982 a 31/10/1982; Efeito: 183 dias para aposentadoria. Nome: MARIA AMELIA CAMILO ARAUJO; Matrícula: 63.826-9; Ficha: 39.966; Processo: 467-000.074/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Planaltina/DF; Função: Diversas; Período: 01/04/1986 a 30/04/1986,

01/05/1986 a 02/06/1986; Efeito: 63 dias para aposentadoria. Nome: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BORGES; Matrícula: 29.409-8; Ficha: 39.967; Processo: 080-002.304/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Sobradinho/DF; Função: Diversas; Período: 01/09/1975 a 08/02/1979, 15/06/1980 a 15/03/1982, 26/09/1983 a 11/04/1985, 03/12/1985 a 30/04/1991, 01/10/1994 a 22/07/1995, 04/12/1995 a 12/06/1996; Efeito: 4.922 dias para aposentadoria. Nome: MARIA DA GUIA GOMES; Matrícula: 69.921-7; Ficha: 39.968; Processo: 080-002.287/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Ceilândia/DF; Função: Servente; Período: 02/01/1986 a 05/08/1986; Efeito: 216 dias para aposentadoria. Nome: MARIA DE FÁTIMA SILVA PEREIRA MEDEIROS; Matrícula: 40.704-6; Ficha: 39.969; Processo: 080-001.184/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Gama/DF; Função: Diversas; Período: 12/03/1979 a 16/04/1979, 03/03/1984 a 22/12/1986, 01/08/1988 a 18/01/1989, 01/02/1990 a 14/03/1990; Efeito: 1.274 dias para aposentadoria. Nome: MARIA DE LOURDES ARAUJO PEREIRA; Matrícula: 41.298-8; Ficha: 39.970; Processo: 467-000.134/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Planaltina/DF; Função: Diversas; Período: 16/12/1986 a 10/05/1988, 15/07/1988 a 19/03/1990; Efeito: 1.125 dias para aposentadoria. Nome: MARIA EDINALVA SAMPAIO; Matrícula: 60.043-1; Ficha: 39.971; Processo: 467-001.308/2010; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Formosa/GO; Função: Não declarada; Período: 04/04/1983 a 11/03/1985; Efeito: 708 dias para aposentadoria. Nome: MARIA HELENA CHAGAS FERREIRA; Matrícula: 45.965-8; Ficha: 39.972; Processo: 464-000.058/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Ceilândia/DF; Função: Balconista; Período: 02/01/1989 a 29/12/1991; Efeito: 1.092 dias para aposentadoria. Nome: MARIA JOSE PAULINO DA SILVA; Matrícula: 211.290-6; Ficha: 39.973; Processo: 080-001.417/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Gama/DF; Função: Professor; Período: 08/10/1999 a 23/12/1999, 22/02/2000 a 21/12/2000, 21/03/2001 a 28/12/2001, 01/03/2002 a 24/12/2002, 02/05/2005 a 02/01/2006, 20/02/2006 a 20/12/2006; Efeito: 1.513 dias para aposentadoria. Nome: MARIA JOSE PAULINO DA SILVA; Matrícula: 211.290-6; Ficha: 39.974; Processo: 080-001.417/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Gama/DF; Função: Balconista; Período: 08/09/1999 a 07/10/1999; Efeito: 30 dias para aposentadoria. Nome: MARIA LÚCIA VAZ; Matrícula: 60.303-1; Ficha: 39.975; Processo: 080-010.673/2010; Certidão Expedida: Instituto de Previdência dos Serv. do Munic. de Goiânia; Cidade: Goiânia/GO; Função: Professor; Período: 25/01/2000 a 08/02/2010; Efeito: 3.667 dias para aposentadoria e reenquadramento. Nome: MARIA NEIDE CARVALHO MESQUITA; Matrícula: 200.608-1; Ficha: 39.976; Processo: 465-000.892/2010; Certidão Expedida: Ministério da Justiça; Cidade: Brasília/DF; Função: Agente Administrativo; Período: 19/02/1986 a 29/06/1993, 02/04/1997 a 08/06/1999; Efeito: 3.486 dias para aposentadoria. Nome: MARISA MENDES BOAVENTURA VELOSO; Matrícula: 203.012-8; Ficha: 39.977; Processo: 474-000.129/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Taguatinga/DF; Função: Serviços Gerais; Período: 01/10/1979 a 29/12/1979; Efeito: 90 dias para aposentadoria. Nome: MARISA MENDES BOAVENTURA VELOSO; Matrícula: 203.012-8; Ficha: 39.978; Processo: 474-000.129/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Taguatinga/DF; Função: Professor; Período: 29/03/1993 a 29/05/1993, 30/05/1993 a 17/12/1993; Efeito: 264 dias para aposentadoria. Nome: MARLENE DO CARMO SILVA; Matrícula: 44.700-5; Ficha: 39.979; Processo: 080-001.882/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Sobradinho/DF; Função: Diversas; Período: 01/11/1978 a 12/07/1980, 14/07/1980 a 30/05/1989, 21/08/1989 a 10/07/1991; Efeito: 4.552 dias para aposentadoria. Nome: MEMEI VASCONCELOS; Matrícula: 43.931-2; Ficha: 39.980; Processo: 080-001.239/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Taguatinga/DF; Função: Diversas; Período: 02/05/1979 a 30/07/1980, 01/01/1982 a 17/08/1983, 05/09/1983 a 31/07/1987, 01/09/1987 a 03/06/1991; Efeito: 3.848 dias para aposentadoria. Nome: MIRIAN DE OLIVEIRA MACIEL; Matrícula: 202.122-6; Ficha: 39.981; Processo: 466-000.041/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Sobradinho/DF; Função: Autônomo; Período: 01/04/1984 a 30/08/1984, 01/04/1990 a 30/04/1990, 01/06/1990 a 30/06/1990, 01/07/1999 a 31/12/1999; Efeito: 396 dias para aposentadoria. Nome: NADIR OLIVEIRA ATAÍDE; Matrícula: 45.867-8; Ficha: 39.982; Processo: 080-003-788/2010; Certidão Expedida: MPDFT; Cidade: Brasília/DF; Função: Estagiário (Lei nº 3.434/1958); Período: 11/11/1985 a 06/02/1986; Efeito: 44 dias para aposentadoria. Nome: NADIR OLIVEIRA ATAÍDE; Matrícula: 45.867-8; Ficha: 39.983; Processo: 080-003-788/2010; Certidão Expedida: Supremo Tribunal Federal; Cidade: Brasília/DF; Função: Atendente Judiciário; Período: 06/11/1984 a 10/04/1985, 25/04/1985 a 10/11/1985; Efeito: 356 dias para aposentadoria. Nome: NINA CLÁUDIA DE ASSUNÇÃO MELLO; Matrícula: 65.613-5; Ficha: 39.984; Processo: 080-001.629/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Brasília/DF; Função: Professor; Período: 01/08/1983 a 30/06/1986, 01/08/1986 a 10/01/1987, 02/03/1987 a 13/09/1987; Efeito: 1.424 dias para aposentadoria. Nome: NINA CLÁUDIA DE ASSUNÇÃO MELLO; Matrícula: 65.613-5; Ficha: 39.985; Processo: 080-001.629/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Brasília/DF; Função: Mestre; Período: 17/04/2006 a 03/11/2010; Efeito: 1.662 dias para aposentadoria. Nome: PAULO ROBERTO DA SILVA GOMES; Matrícula: 30.545-6; Ficha: 39.986; Processo: 465-000.026/2011; Certidão Expedida: Ministério da Defesa; Cidade: Brasília/DF; Função: Militar; Período: 01/02/1985 a 31/01/1986; Efeito: 365 dias para aposentadoria. Nome: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA; Matrícula: 202.568-X; Ficha: 39.987; Processo: 080-002.655/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Taguatinga/DF; Função: Professor; Período: 24/02/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 07/07/1995, 24/07/1995 a 30/09/1995, 02/10/1995 a 21/12/1995, 28/02/1996 a 21/12/1996, 26/03/1997 a

31/05/1997, 28/09/1997 a 23/12/1997; Efeito: 736 dias para aposentadoria. Nome: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA; Matrícula: 202.568-X; Ficha: 39.988; Processo: 080-002.655/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Taguatinga/DF; Função: Auxiliar Composição; Período: 15/03/1985 a 01/06/1985; Efeito: 79 dias para aposentadoria. Nome: REUS ANTUNES DE OLIVEIRA; Matrícula: 36.150-X; Ficha: 39.989; Processo: 080-000.803/2011; Certidão Expedida: Marinha do Brasil; Cidade: Brasília/DF; Função: Militar; Período: 08/03/1983 a 07/03/1986; Efeito: 1.096 dias para aposentadoria. Nome: REUS ANTUNES DE OLIVEIRA; Matrícula: 36.150-X; Ficha: 39.990; Processo: 080-000.803/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Sobradinho/DF; Função: Autônomo; Período: 01/03/1988 a 31/05/1988, 01/01/1990 a 31/01/1990, 01/04/1990 a 31/01/1991; Efeito: 429 dias para aposentadoria. Nome: REUS ANTUNES DE OLIVEIRA; Matrícula: 36.150-X; Ficha: 39.991; Processo: 080-000.803/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Sobradinho/DF; Função: Professor; Período: 01/02/1994 a 17/12/1996, 18/12/1996 a 22/01/1998; Efeito: 1.452 dias para aposentadoria. Nome: REUS ANTUNES DE OLIVEIRA; Matrícula: 36.150-X; Ficha: 39.992; Processo: 080-000.803/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Sobradinho/DF; Função: Diversas; Período: 15/12/1986 a 28/01/1987, 01/04/2001 a 26/12/2001; Efeito: 315 dias para aposentadoria. Nome: SEBASTIÃO PAULO DOS SANTOS; Matrícula: 42.633-4; Ficha: 39.993; Processo: 463-000.278/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Gama/DF; Função: Diversas; Período: 26/03/1965 a 02/02/1966, 10/05/1973 a 16/01/1974, 16/03/1983 a 05/06/1990; Efeito: 3.205 dias para aposentadoria. Nome: SEBASTIÃO PAULO DOS SANTOS; Matrícula: 42.633-4; Ficha: 39.994; Processo: 463-000.278/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Gama/DF; Função: Autônomo; Período: 01/12/1978 a 31/12/1979, 01/04/1980 a 31/01/1981, 01/10/1981 a 28/02/1982, 01/05/1982 a 31/01/1983; Efeito: 1.129 dias para aposentadoria. Nome: SUELI CRISTINA DA SILVA; Matrícula: 212.268-5; Ficha: 39.995; Processo: 467-000.143/2011; Certidão Expedida: Prefeitura Municipal; Cidade: Formosa/GO; Função: Professor; Período: 06/05/1986 a 29/03/1988; Efeito: 694 dias para aposentadoria e reenquadramento. Nome: SUELI CRISTINA DA SILVA; Matrícula: 212.268-5; Ficha: 39.996; Processo: 467-000.143/2011; Certidão Expedida: Prefeitura Municipal; Cidade: Planaltina/GO; Função: Professor; Período: 03/08/2006 a 10/04/2008; Efeito: 617 dias para aposentadoria e reenquadramento. Nome: VALÉRIA DO CARMO L. DE ANDRADE BARBOSA; Matrícula: 66.734-X; Ficha: 39.997; Processo: 474-000.045/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Taguatinga/DF; Função: Agente de Vendas de Serviço; Período: 01/10/1984 a 11/12/1987; Efeito: 1.167 dias para aposentadoria. Nome: VALÉRIA DO CARMO L. DE ANDRADE BARBOSA; Matrícula: 66.734-X; Ficha: 39.998; Processo: 474-000.045/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Taguatinga/DF; Função: Diversas; Período: 10/11/1978 a 10/03/1981, 08/09/1981 a 26/03/1982, 02/08/1982 a 30/09/1984; Efeito: 1.843 dias para aposentadoria. Nome: VANESSA JANAINA RODRIGUES ALMEIDA; Matrícula: 212.321-5; Ficha: 39.999; Processo: 080-002.416/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Gama/DF; Função: Secretária; Período: 01/06/1996 a 10/08/2005; Efeito: 3.358 dias para aposentadoria. Nome: VICENTE PAULO GOMES DURAES; Matrícula: 67.342-0; Ficha: 40.000; Processo: 080-001.399/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Planaltina/DF; Função: Diversas; Período: 14/03/1985 a 21/06/1985, 10/06/1986 a 30/12/1988, 02/01/1989 a 09/01/1989; Efeito: 1.043 dias para aposentadoria. Nome: VIVIANE LOURDES BATISTA VITAL; Matrícula: 206.918-0; Ficha: 40.001; Processo: 080-002.663/2011; Certidão Expedida: Prefeitura Municipal; Cidade: Águas Lindas de Goiás/GO; Função: Professor; Período: 31/03/2000 a 21/01/2004; Efeito: 1.392 dias para aposentadoria e reenquadramento. Nome: WANDHOYL ANTONIO NOBRE PEGADO; Matrícula: 205.036-6; Ficha: 40.002; Processo: 080-002.690/2011; Certidão Expedida: INSS; Cidade: Sobradinho/DF; Função: Diversas; Período: 03/07/1979 a 25/04/1984, 04/09/1984 a 30/12/1984, 02/01/1986 a 25/01/1988, 26/01/1988 a 16/05/2001, 17/05/2001 a 28/02/2002; Efeito: 7.779 dias para aposentadoria. DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.599 dias para efeitos de aposentadoria de LOURDES MARIA FADINI MELLO, matrícula nº 203.128-0, Ficha nº 16.323, processo nº 082-004.357/1998, averbado conforme publicação no DODF nº 61, de 31/03/1998, página nº 17, referente ao período de 27/01/1990 a 13/06/1994, tendo em vista solicitação da servidora, conforme REG nº 001426/2011. DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.366 dias para efeito de aposentadoria e adicional de tempo de serviço de LUCILANE CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula nº 63.237-6, Ficha nº 5.863, processo 082-010.285/92, averbado conforme publicação no DODF nº 191, de 18/09/1992, página nº 09, referente ao período de 23/08/1976 a 19/05/1980, tendo em vista solicitação da servidora, conforme REG nº 005589/2011. DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.291 dias para efeitos de aposentadoria de MARIA JOSÉ VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 60.142-X, Fichas nºs 21.700 e 21.7001, processo nº 082-001.688/2000, averbado conforme publicação no DODF nº 68, de 07/04/2000, página nº 22, e retificações no DODF nº 118, de 21/06/2000, e no DODF nº 142, de 26/07/2000, referente aos períodos de 01/10/1977 a 30/11/1978, 12/03/1979 a 11/07/1980 e 28/02/1984 a 10/03/1985, tendo em vista solicitação da servidora, conforme REG nº 012436/2010. TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 23/05/2007 da Gerência de Aposentadorias e Pensões da Diretoria de Administração de Recursos Humanos da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação, publicada no DODF nº 102, de 29/05/2007, página nº 29, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço a ALEIDA TERESINHA GONÇALVES

GUAHYBA, matrícula nº 37.443-1, Ficha nº 33454, processo nº 080-028.105/2007. TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 13/12/2010 da Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 237, de 15/12/2010, página nº 64, o ato que retificou a averbação de tempo de serviço de JAUDIMIRO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 77.769-2, Ficha nº 37.620, processo nº 461-000257/2009.

HAMILTON CÁCERE FARINA JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 10/05/2011 do Gerente de Acompanhamento de Tempo de Serviço Funcional da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, republicada no DODF nº 57, de 24/03/2011, página nº 25, que concedeu averbação de tempo de serviço à APARECIDA DO NASCIMENTO PINTO MOURA, matrícula nº 213.249-4, Ficha nº 39.824, processo nº 471-000.714/2010, ONDE SE LÊ: "... Período: 09/03/1994 a 26/01/2010; Efeito: 5.803 dias para aposentadoria e reenquadramento...", LEIA-SE: "... Período: 09/03/1994 a 26/01/2010; Efeito: 5.803 dias para aposentadoria..."

Na Ordem de Serviço de 30/07/2009 da Gerente de Acompanhamento de Tempo de Serviço Funcional da Diretoria de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 150, de 05/08/2009, página nº 21, que concedeu averbação de tempo de serviço à ANA LÚCIA BANDEIRA, matrícula nº 68.643-3, Ficha nº 36.904, processo nº 474-000.548/2009, ONDE SE LÊ: "... Função: Não declarada...", LEIA-SE: "... Função: Professor/Outras..."

Na Instrução de 02/06/1992 do Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 112, de 05/06/1992, página nº 12, que concedeu averbação de tempo de serviço à IDERI LUIZ TEODORO, matrícula nº 66.627-0, processo nº 082-005.950/92, ONDE SE LÊ: "... Período: 01/01/76 a 31/12/78; Efeito: 942 dias para aposentadoria, 942 dias para padrão; e, Período: 28/07/86 a 24/04/89; Efeito: 988 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "... Período: 01/01/76 a 31/12/78; Efeito: 942 dias para aposentadoria, padrão e adicional por tempo de serviço; e, Período: 28/07/86 a 24/04/89; Efeito: 988 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço..."

Na Ordem de Serviço de 07/08/2007 da Gerente de Acompanhamento de Tempo de Serviço Funcional da Diretoria de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 157, de 15/08/2007, página nº 19, que concedeu averbação de tempo de serviço à JAIRA PRESTES PIVATO, matrícula nº 205.944-4, Ficha nº 33.751, processo nº 082-000.600/2007, ONDE SE LÊ: "... Período(s): 01/08/81 a 23/08/81, 10/10/84 a 09/03/86, 11/06/86 a 16/09/86, 09/10/86 a 15/02/87; Efeito(s): 767 dias para aposentadoria e padrão...", LEIA-SE: "... Período(s): 01/08/81 a 23/08/81, 10/10/84 a 09/03/86, 11/06/86 a 16/09/86, 09/10/86 a 15/02/87, 17/02/2000 a 05/04/2003; Efeito(s): 1.911 dias para aposentadoria e padrão..."

Na Instrução de 14/05/1992 do Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 96, de 15/05/1992, página nº 55, que concedeu averbação de tempo de serviço à MARIA DAS DORES MACHADO DE AMORIM, matrícula nº 54.300-4, processo nº 082-004.763/92, ONDE SE LÊ: "... Período: 24/03/80 a 07/02/81; Efeito: 319 dias para aposentadoria, 319 dias para padrão...", LEIA-SE: "... Período: 24/03/80 a 07/02/81; Efeito: 319 dias para aposentadoria, padrão e adicional por tempo de serviço..."

Na Ordem de Serviço de 10/03/2011 do Gerente de Acompanhamento de Tempo de Serviço Funcional da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, republicada no DODF nº 57, de 24/03/2011, página nº 25, que concedeu averbação de tempo de serviço à MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA GODOI, matrícula nº 205.944-4, Ficha nº 33.751, processo nº 463.001.449/2010, ONDE SE LÊ: "... Período: 07/03/1994 a 06/05/1994, 09/05/1994 a 06/06/1994, 07/06/1994 a 22/12/1994, 14/02/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 31/05/1995, 01/06/1995 a 07/07/1995, 02/10/1995 a 21/12/1995, 29/02/1996 a 19/04/1996, 23/05/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 30/09/1996, 01/10; Efeito:...", LEIA-SE: "... Período(s): 07/03/1994 a 06/05/1994, 09/05/1994 a 06/06/1994, 07/06/1994 a 22/12/1994, 14/02/1995 a 02/05/1995, 03/05/1995 a 31/05/1995, 01/06/1995 a 07/07/1995, 02/10/1995 a 21/12/1995, 29/02/1996 a 19/04/1996, 23/05/1996 a 12/07/1996, 15/07/1996 a 30/09/1996, 01/10/1996 a 31/10/1996, 01/11/1996 a 21/12/1996, 17/03/1997 a 13/04/1997; Efeito: 804 dias para aposentadoria..."

Na Instrução de 22/03/1993 do Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 61, de 25/03/1993, página nº 07, que concedeu averbação de tempo de

serviço à MARIA LENE DE JESUS RORIZ GONÇALVES, matrícula nº 56.953-4, Ficha nº 6.933, processo nº 082-002.716/93, ONDE SE LÊ: "... Período: 16/03/81 a 15/03/83, Efeitos: 730 dias para aposentadoria, 730 dias para padrão...", LEIA-SE: "... Período: 16/03/81 a 15/03/83; Efeitos: 730 dias para aposentadoria, padrão e adicional por tempo de serviço..."

Na Ordem de Serviço de 10/03/2011 do Gerente de Acompanhamento de Tempo de Serviço Funcional da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, republicada no DODF nº 57, de 24/03/2011, página nº 25, que tornou sem efeito a averbação de tempo de serviço de ROSANTONIA NOGUEIRA CASANOVA, matrícula nº 63.336-4, Ficha nº 34.144, processo nº 080-031.077/2003, ONDE SE LÊ: "... DODF nº 241, de 19/12/1997...", LEIA-SE: "... DODF nº 241, de 19/12/2007..."

Na Ordem de Serviço de 10/03/2011 do Gerente de Acompanhamento de Tempo de Serviço Funcional da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, republicada no DODF nº 57, de 24/03/2011, pág. 27, que tornou sem efeito a averbação de tempo de serviço de ROSILENE RODRIGUES DA COSTA SARAIVA, matrícula nº 43.918-5, Ficha nº 39.889, processo nº 474-000.049/2011, ONDE SE LÊ: "... Período: 01/02/1989 a 20/12/1989, 21/12/1989 a 20/12/1990; Efeito: 782 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "... Período: 01/02/1989 a 20/12/1989, 21/12/1989 a 20/12/1990; 01/02/1991 a 05/05/1991; Efeito: 782 dias para aposentadoria..."

Na Instrução de 07/12/1995 da Diretora Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicada no DODF nº 236, de 08/12/1995, página nº 21, que concedeu averbação de tempo de serviço à SUELY LEITE BRANDÃO, matrícula nº 45.242-4, Fichas nº 11.759 e 11.760, processo nº 082-024.023/95, ONDE SE LÊ: "... Período: 01/03/84 a 01/05/1984; Efeitos: 61 dias para aposentadoria, 61 dias para padrão. Período: 01/03/85 a 21/08/91; Efeitos: 2.365 dias para aposentadoria, 2.365 dias para padrão...", LEIA-SE: "... Período: 01/03/84 a 01/05/1984; Efeitos: 61 dias para aposentadoria, padrão e adicional por tempo de serviço. Período: 01/03/85 a 21/08/91; Efeitos: 2.365 dias para aposentadoria, padrão e adicional por tempo de serviço..."

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV, VI e IX, art. 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 149 c/c art. 152, RESOLVE:

Art. 1º Designar MAURIN ALMEIDA FALCÃO, matrícula 25.213-1, e MARYNALVA LEITÃO DE SOUSA, matrícula 31.312-2, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos citados no processo 040.002.715/2009.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 23, DE 8 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, a ADÃO MOURA DA CRUZ, matrícula 39.120-4, 5º Quinquênio, Período 21.3.2006 a 19.3.2011 e SANDRA REGINA SANTOS BORGES NASCIMENTO, matrícula 33.784-6, 4º Quinquênio, Período 1º.4.2006 a 30.3.2011.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

PORTARIA Nº 24, DE 8 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições dispostas no Decreto 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado por MARIA GORETTI TORRES DA SILVA, matrícula 80.045-7, Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental: 821(oitocentos e vinte e um) dias, correspondendo a 2(dois) anos, 3(três) meses e 1(um) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, referente ao período de 19/4/1981 a 19/7/1983, processo 370.000.095/2011.

JACQUES DE OLIVEIRA PENA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 109, de 14 maio de 2009, publicada no DODF nº 95, de 19 de maio de 2009, página 17, o ato que concedeu Pensão Temporária a MAURO ANDRÉ DE JESUS JUNIOR, filho do ex-servidor MAURO ANDRÉ DE JESUS, matrícula 39.153-0, ONDE SE LÊ: "... inciso I do § 7º, do artigo 40, da CRFB...", LEIA-SE: "...inciso II do § 7º, do artigo 40, da CRFB..."; ONDE SE LÊ: "...inciso I do artigo 2º, da Lei 10.887/2004...", LEIA-SE: "... inciso II do artigo 2º, da Lei 10.887/2004..."; ONDE SE LÊ: "...Padrão III...", LEIA-SE: "... Padrão III, especialidade –Agente de Portaria...", mantendo os demais termos da concessão inicial. Em cumprimento a Nota Técnica nº 224/2011-DIAPE/Controladoria.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 46, DE 8 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 204 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 040, de 23 de julho 2001 e, Considerando os princípios constitucionais da Administração Pública de moralidade, publicidade, impessoalidade, legalidade e economicidade; Considerando o Decreto nº 32.713, de 1º de janeiro de 2011, que estabelece situação de Emergência no âmbito da Saúde Pública do Distrito Federal; Considerando a necessidade de adoção imediata de ações que fortaleçam a Atenção Primária à Saúde; Considerando a participação indispensável dos Agentes Comunitários de Saúde nas ações da Atenção Primária à Saúde; Considerando a recente ampliação do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde pela Câmara Legislativa e a necessidade de realização de Concurso Público. RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, composto pelos servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do Subsecretário de Atenção Primária à Saúde, BERARDO AUGUSTO NUNAN, matrícula 173.506-3, dimensionar quantitativos por Unidades Básicas de Saúde e por Regionais de Saúde, analisar o processo de trabalho e fornecer subsídios para correções e aprimoramento da Gestão e Educação Permanente da carreira desta categoria de profissionais:

FÁTIMA REGINA AMARAL PINHEIRO, matrícula 127.189-0. Diretora da Diretoria da Saúde de Atenção Primária à Saúde- DIAPS/SAPS/SES; CLEUNICI GODOIS FREIRE FERREIRA, matrícula 156.598-2. Gerente de Gestão de Atenção Primária à Saúde- GEG/DIAPS/SAPS/SES; LUZIA DE CASTRO HERMES M. LIMA, matrícula 132.137-4. Gerência de Monitoramento e Avaliação- GEMA/DIAPS/SAPS/SES; FERNANDA MELO ARAÚJO DE MOURA, matrícula 123.288-6. Diretora da ETESB/FEPECS; TEREZA CRISTINA VIANA DO VALE, matrícula 121.254-0; Assessoria Jurídico Legislativa; MÁRCIO EL CORAB MOREIRA, matrícula 135.086-2; Chefe do Núcleo de Cargos e Salários/DIGEP/SUGEPS,

§ 1º o Grupo de Trabalho deverá apresentar proposta de readequação do processo de trabalho e da situação funcional da categoria.

Art. 2º O Grupo de Trabalho contará com prazo de 30 dias a partir da publicação, para apresentar relatório final.

Parágrafo único- Cabe ao GT planejar o desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas para atender à proposta contida no Art. 1º.

Art. 3º A Critério do Senhor Subsecretário poderão ser instituídos sub-grupos de trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere no inciso X, do artigo 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pela portaria nº 40 de 23 de julho de 2001 e tendo em vista a Resolução nº 006/95-CSDF, de 18 de abril de 1995, RESOLVE:

DISPENSAR da função de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde do Núcleo Bandeirante: 1- Representante dos Gestores – Membro Efetivo: ILDO JOÃO BASTIANELLO CESAR; Membro Suplente: ZÉLIA DOMITÍLIA DE ANDRADE.

DESIGNAR para a função de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde do Núcleo Bandeirante, para o período de março de 2011 à agosto de 2012: 1- Representante dos Gestores - Membro Efetivo: EGIONE DE OLIVEIRA NÓBREGA; Membro Suplente: SIMONE LACERDA SANTOS.

RAFAEL AGUIAR BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 45, DE 7 DE ABRIL DE 2011.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo 054.000.382/2011, RESOLVE:

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Subtenente QPPMC EDILSON MICHELETTI DA CUNHA - MAT. 07.470-5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 4 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757, de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Subtenente QPPMC PATRÍCIO JOSÉ DE MEDEIROS - MAT. 07.983-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757, de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, processo 054.000.404/2011.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Segundo-Sargento QPPMC LUIZ FRANCISCO DA SILVA NETO - MAT. 11.024-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757, de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, processo 054.000.391/2011

PAULO ROBERTO WITT ROSBACK

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 44, DE 31 DE MARÇO DE 2011.

A DIRETORA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto 31.793, de 11 de junho de 2010, e considerando o que consta do processo 054.001.999/2008, RESOLVE: RETIFICAR a Portaria nº 132, de 19 de novembro de 2009, publicada no DODF nº 235, de 7 de dezembro de 2009, que trata da reforma do Segundo-Sargento PM FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA - MAT. 07.489-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, em atenção à Decisão nº 732/TCDF, de 1º de março de 2011, para excluir as expressões "a contar de 15 de setembro de 2009" e "e contar mais de 30(trinta) anos de serviço".

VANUZA NAÁRA DE OLIVEIRA ALMEIDA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 9, DE 1º DE ABRIL DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º artigo 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, o MAJ QOPMS CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ, matrícula 50.762/8 da função de Executor e o MAJ QOPMS MARCELO GONZAGA PERES, matrícula 50.761/X da função de Executor Substituto e Designar, o 1º TEN QOPMES ANGELO DA ABADIA FONSECA, matrícula 07.882/4, para a função de Executor e o TC QOPMS ALEXANDRE ROCHA SAUD, matrícula 50.416/5, para a função de Executor Substituto do Termo de Credenciamento nº 08/2010, do Processo 054.002.557/2009, celebrado entre o DF/PMDF e as Empresas Credenciadas no Termo de Credenciamento nº 08/2010. Objeto: prestação de serviços médicos na área específica de Urgência e Emergência, aos Policiais Militares, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

PORTARIA Nº 10, DE 1º DE ABRIL DE 2011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º artigo 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010 e a vista do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 13 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, o MAJ QOPMS MARCELO GONZAGA PERES, matrícula 50.761/X da função de Executor e o MAJ QOPMS CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ, matrícula 50.762/8 da função de Executor Substituto e Designar, o 1º TEN QOPMES ANGELO DA ABADIA FONSECA, matrícula 07.882/4, para a função de Executor e o TC QOPMS ALEXANDRE ROCHA SAUD, matrícula 50.416/5, para a função de Executor Substituto do Termo de Credenciamento nº 09/2010, do Processo 054.002.554/2009, celebrado entre o DF/PMDF e as empresas credenciadas no Termo de Credenciamento nº 09/2010. Objeto: prestação de serviços médicos na área específica de UTI – Unidade de Terapia Intensiva, aos Policiais Militares, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ DE SOUZA CORDEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2011.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do art. 49 do Decreto Federal

7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; combinado com os arts. 5º e 7º da Portaria de 26 de março de 1998; e considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho 93; no Decreto nº 23.460 de 21 de dezembro de 2002, que regulamentou no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal a modalidade Pregão, instituída pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; e, ainda, cumprido o estabelecido no Decreto nº 22.006, de 16 de março 2001 e no Decreto nº 22.679, de 17 de janeiro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitações do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para processar as licitações de responsabilidade do CBMDF durante o exercício do ano de 2011, da forma, a saber: Presidente: Major QOBM/Comb. ARISTIDES ALMEIDA NETO, matrícula: 1399960; Membros: Capitão QOBM/Comb. LEONARDO MONTEIRO LOPES, matrícula: 1400128; 1º Tenente QOBM/Comb. KARLA REGINA BARCELLOS ALVES, matrícula: 1414789; 1º Tenente QOBM/Comb. DULCE HELEN LIM, matrícula: 1400217; Subtenente QBMG/01 OTAVIO ARRUDA DE SOUSA, matrícula 1403169;

Art. 2º Designar os PREGOEIROS e EQUIPE DE APOIO do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para proceder às licitações na modalidade pregão, durante o exercício do ano de 2011, da forma, a saber: Pregoeiros: Major QOBM/Comb. ARISTIDES ALMEIDA NETO, matrícula: 1399960; Capitão QOBM/Comb. LEONARDO MONTEIRO LOPES, matrícula: 1400128. 1º Tenente QOBM/Comb. DULCE HELEN LIM, matrícula 1400217. Equipe de Apoio: Major QOBM/Comb. ALESSANDRO SANTOS DA ROCHA, matrícula 140007. Capitão QOBM/Comb. LEONARDO MONTEIRO LOPES, matrícula: 1400128; (quando não atuar como pregoeiro); Capitão QOBM/Comb. CELSO CARLOS ANTUNES JÚNIOR, matrícula 1400180; 1º Tenente QOBM/Comb. KARLA REGINA BARCELLOS ALVES, matrícula: 1414789; 1º Tenente QOBM/Comb. DULCE HELEN LIM, matrícula: 1400217; (quando não atuar como pregoeiro); Sub Tenente QBMG/02 ELIOMAR BARROS BATISTA, matrícula 1402631; Sub Tenente QBMG/01 OTAVIO ARRUDA DE SOUSA, matrícula 1403169; Sub Tenente QBMG/01 WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 1403251;

Art. 3º Em consequência: a) Os integrantes da CPL/CBMDF/2011, Pregoeiros e Equipe de Apoio ficarão a disposição integral da Diretoria de Contratações e Aquisições a contar da presente publicação; b) Nos termos do art. 7º, parágrafo único, da Portaria de 26 de março de 1998 (dispõe sobre a criação, atribuições e funcionamento das Comissões de Licitações referidas na Lei nº 8.666/93 e dá outras providências), é vedada a nomeação dos membros titulares da Comissão Permanente de Licitações para qualquer outro tipo de comissão, sindicâncias, inquéritos e outros colegiados, bem como para servirem como coordenadores, auxiliares de coordenação, instrutores ou monitores nos diversos cursos e estágios na Corporação;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIO DE SOUZA MATOS

PORTARIA DE 4 DE ABRIL DE 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, RESOLVE: CONCEDER Medalha de Mérito por Tempo de Serviço, nos termos do art. nº 132, parágrafo 1º, letra “b” e parágrafo 2º do mesmo artigo, do Estatuto dos Bombeiros-Militares, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, combinado com o Decreto nº 25.212, de 7 outubro de 2004, instituidor da referida medalha, alterado pelo Decreto nº 26.154, de 29 de agosto de 2005, aos seguintes Bombeiros Militares do CBMDF, pelos bons e relevantes serviços prestados: 1) MEDALHA DE OURO, POR CONTAREM MAIS DE 25 (VINTE E CINCO) ANOS DE SERVIÇO: A contar do dia 30 de março de 2011. 1.1) CORONÉIS: LUIZ TADEU VILLELA BLUMM matrícula 1399828; MARCOS ROCILDES ABREU matrícula 1399829; MARIO LOPES CONDES matrícula 1399839; RICARDO VAGNER TAVORA G. CARVALHO matrícula 1399826; HONORIO ASSIS FILHO CRISPIM matrícula 1399827; 1.2) 2º TENENTE FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA matrícula 1402328; 1.3) SUB-TENENTES: PAULO CESAR LACERDA POVOAS matrícula 1402899; JAILTON TEIXEIRA DE SOUZA matrícula 1402137; JOEL CARDOSO DA SILVA matrícula 1402767; ROBERTO ALVES BORGES matrícula 1402138; AMADEO GONCALVIS DA SILVA matrícula 1402314; GENIVALDO PEREIRA MENDES matrícula 1402150; JOBERVAN SOARES DA COSTA matrícula 1402687; JOSÉ ACASSIO DE LIMA matrícula 1402718; 1.4) 1º SARGENTOS: LINDOMAR BARBOSA DE ARAUJO matrícula 1402148; ROBSON PETRONILIO DE JESUS matrícula 1403538; 1.5) 2º SARGENTOS: ITAMAR RIBEIRO CANGUÇU matrícula 1402195; JOSE CARLOS DA CRUZ ROCHA matrícula 1402120; 1.6) 3º SARGENTOS: ATAILDE CARNEIRO DOS SANTOS matrícula 1402715; VALDIR TEODORO DA SILVA matrícula 1402388; VILMAR JOSE BORGES matrícula 1402161; AMILTON FERREIRA DOS SANTOS matrícula 1402241; 2) MEDALHA DE PRATA, POR CONTAREM MAIS DE 15 (QUINZE) ANOS DE SERVIÇO: A contar do dia 30 de março de 2011. 2.1) MAJORES: GUSTAVO FERREIRA TARRAGÕ matrícula 1400119; FREDERICO AUGUSTO DE DEUS COSTA DANIN matrícula 1400116; ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA matrícula 1400100; JOÃO DA ROCHA LIMA matrícula 1400123; ANDRE TELES CAMPOS matrícula 1400101; 2.2) CAPITÃES: PAULO SILVANO SILVA CORDEIRO matrícula 1400134; JOSE GENILSON DOS SAN-

TOS matrícula 1400125; JOAO JOSE DE FREITAS NETO matrícula 1400124; JEANN WILSON AGUIAR CAVALCANTE matrícula 1400122; RICARDO DE SOUZA MAIA matrícula 1400135; ESTER PIRES FARIA matrícula 1400111; GIANCARLO BORGES PEDROSO matrícula 1400117; ISAAC DA SILVA BARBOSA matrícula 1400120; ELOIZIO FERREIRA DO NASCIMENTO matrícula 1400110; FABIO MARTINS DA SILVA matrícula 1400115; DATAMES PALOMEQUE SOARES matrícula 1400105; EVERTON HENRIQUE DE PAULA NASCIMENTO matrícula 1400112; WESLEY DA COSTA HAUFFE matrícula 1400142; MARCELO WAGNER JARDIM OLIVEIRA matrícula 1400131; JULIANA TOLEDO DE MELO matrícula 1400126; LEONARDO DUARTE RASLAN matrícula 1400127; FABIO ANDRADE RIBEIRO matrícula 1400114; SINFONIO LOPES PEREIRA matrícula 1400137; IVAN LUIZ FERREIRA DOS SANTOS matrícula 1400121; DARLAM VIDIGAL MACARIO matrícula 1400104; TAIS WERNER MAIA BANDEIRA matrícula 1400140; LILIAN GONÇALVES MARQUES matrícula 1400129; EDSON GOMES DA SILVA matrícula 1400108; MARIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA matrícula 1400133; SUELI BONFIM DE MATOS PEREIRA matrícula 1400139; ROBSON COELHO DE OLIVEIRA matrícula 1400136; DIOGENES ALVES DE QUINTA matrícula 1400107; LEONARDO MONTEIRO LOPES matrícula 1400128; JOAO JOSE DA CUNHA matrícula 1400199; GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE matrícula 1400118; 2.3) 1º SARGENTOS: ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS matrícula 1403935; ALDEMIR SILVA DE LIMA matrícula 1403368; 2.4) 2º SARGENTOS: ADMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA matrícula 1414816; SERGIO BUENO RODRIGUES matrícula 1406271; 2.5) 3º SARGENTOS: EDMILSON JOSE DOS SANTOS matrícula 1403592; EDILSON DA COSTA SOARES matrícula 1404124; 2.6) CABOS: ANDRE LUIZ DA SILVA matrícula 1405224; FLAVIO MARCIO PEREIRA MARTINS matrícula 1405515; JEAN JACKSON GOMIDES matrícula 1405513; OSMAR CAMPANHA-RO matrícula 1405624; MARCUS TULIO SOARES MENEZES matrícula 1404978; MAURO ALVES DOS SANTOS RICARDO matrícula 1221678; MARCIA PEREIRA MARTINS DE LIMA matrícula 1405514; 2.7) SOLDADO: FERNANDO JULIO DE C. MENDES matrícula 1405331; 3) MEDALHA DE COBRE, POR CONTAREM MAIS DE 10 (DEZ) ANOS DE SERVIÇO: A contar do dia 30 de março de 2011. 3.1) 1º TENENTES: KARLA REGINA BARCELLOS ALVES matrícula 1414789; VINICIUS SANTOS SILVA matrícula 1400214; ANTONIO DOS SANTOS FILHO matrícula 1400218; DULCE HELEN LIM matrícula 1400217; MICKEYAS PEREIRA DE PAULA LEITE matrícula 1400216; GABRIEL MOTTA DE CARVALHO matrícula 1400213; RAFAEL BARBOSA SODRE matrícula 1400215; PAULO FERNANDO LEAL DE HOLANDA CAVALCANTI matrícula 1414788; SERGIO AUGUSTO SANTANA TAVARES matrícula 1414787; LUANA AZEVEDO COSTA matrícula 1400219; 3.2) 2º SARGENTO: FABRICIO RODRIGUES DE SOUSA SILVA matrícula 1414813; 3.3) SOLDADO: PAULO CESAR PEREIRA matrícula 1406281.

MARCIO DE SOUZA MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 24, DE 5 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 28.987, de 24 de abril de 2008, e pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Designar ANAMARIA FRANÇA, matrícula 00801011, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARIA APARECIDA FERREIRA, matrícula 34573-3, Analista de Administração Pública e CLAUDIA MARIA DE CALDAS BANDEIRA, matrícula 0091018-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, sob a presidência da primeira para apuração dos fatos constantes do Processo 430.000.054/2008.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 145, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 19, de 18 de março de 2011, publicada no DODF de 22 de março de 2011.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO ROJAS IVO

PORTARIA Nº 25, DE 5 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 28.987, de 24 de abril de 2008, e pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Designar ELIANE MARTINELLO PIRES, matrícula 1400926-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, RENATO BARBOSA TORRES, matrícula 0253502, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e CATARINA MARIA RODRIGUES, matrícula 032.497-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, sob a presidência do primeiro, para apuração dos fatos constantes do Processo 430.000.059/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 145, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO ROJAS IVO

PORTARIA Nº 26, DE 5 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 28.987, de 24 de abril de 2008, e pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Designar CIBELE FRANCO MONTEIRO, matrícula 0910163, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, GLAISON SANTOS COSTA, matrícula 0910457, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e ROSANGELA DAS DORES DA CUNHA BAPTISTA, matrícula 0911089, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, sob a presidência da primeira para apuração dos fatos constantes do Processo 020.000.316/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 145, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 14 de 09 de março de 2011, publicada no DODF de 11 de março de 2011.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO ROJAS IVO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06/04/2005 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e com os artigos 2º, inciso II, e 15º da Lei nº 10.887/2004, Pensão Temporária a WENDELL ALVES PEREIRA DA SILVA, na qualidade de filho, em virtude do falecimento do ex-servidor MANOEL PEREIRA DA SILVA MOREIRA, matrícula 94.044-5, Agente de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, posicionado na Classe Especial, Padrão III, a contar de 11 de março de 2011. Processo 113.002541/2011.

FAUZI NACFUR JUNIOR

INSTRUÇÃO DE 6 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06/04/2005 e com base na competência delegada através do Decreto nº 23.212, de 06/09/2002, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 217, inciso II, alínea "a", in fine, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e com os artigos 2º, inciso II e 15 da Lei nº 10.887/2004, Pensão Temporária ALESSANDRO AZEREDO SANTIAGO, na qualidade de filho do ex-servidor JORGE FERREIRA SANTIAGO, matrícula 93.599-9, Técnico de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, posicionado na Classe Especial, Padrão I, a contar de 16 de março de 2011. Processo 113.0010.441/2010.

FAUZI NACFUR JUNIOR

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 58, DE 8 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, incisos VIII, XXIII e XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALINE OLIVEIRA NEVES, matrícula 176.461-6, como titular, da Comissão Permanente Disciplinar e de Tomada de Contas – COPED, reinstituída pela Instrução nº 36, de 3 de março de 2011.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA

INSTRUÇÃO Nº 59, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, incisos VIII, XXIII e XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANILO SÉRGIO CAVALCANTI OLIVEIRA, matrícula 52512-X, como membro do Grupo de Trabalho, instituído pela Instrução nº 51-DFTRANS, de 29/03/2011, em substituição a PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA, matrícula 171.728-6.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO CAMPANELLA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL 2011.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3, de 14 de janeiro de 2011, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 5 de abril de 1995 e Portaria da SGA nº 40, de 13 de abril de 1995, a ROSIMAR LIMA ARAÚJO, matrícula 261.850-8, Assistente Administrativo da Assessoria Jurídico-Legislativa, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, pelo dependente WINICIUS BRATHUO LIMA DA SILVA, conforme Certidão de Nascimento nº 233552, Livro A-499, Folha 250, nascido em 7/2/2007.

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 5 de abril de 1995 e Portaria da SGA nº 40, de 13 de abril de 1995, a MAYARA CARMO CORTES, matrícula 261.869-9, Assistente Administrativo da Assessoria de Comunicação, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, pela dependente EMANOELLA HELLEN CARMO SILVA, conforme Certidão de Nascimento nº 232989, Livro A-0659, Folha 249, nascida em 18/12/2008.

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 5 de abril de 1995 e Portaria da SGA nº 40, de 13 de abril de 1995, a CELIA MARIA ALMEIDA OTAVIANO, matrícula 261.858-3, Secretário Administrativo, da Subsecretaria de Planejamento Urbano, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, pela dependente MARIA EDUARDA ALMEIDA OTAVIANO BONFIM, conforme Certidão de Nascimento, matrícula 09311201552008100201053010669368, nascida em 8/4/2008.

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 5 de abril de 1995 e Portaria da SGA nº 40, de 13 de abril de 1995, a MÁRCIO RIBEIRO, matrícula 261.849-4, Assistente do Gabinete, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, pela dependente LARA BEATRIZ SILVA RIBEIRO, conforme Certidão de Nascimento matrícula 0212200155201010293298012169536, nascida em 25/8/2010.

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 5 de abril de 1995 e Portaria da SGA nº 40, de 13 de abril de 1995, a MÁRCIO RIBEIRO, matrícula 261.849-4, Assistente do Gabinete, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, pela dependente MARIA CLARA SILVA RIBEIRO, conforme Certidão de Nascimento nº 198932, Livro A-0546, Folha 091, nascida em 8/4/2005.

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 5 de abril de 1995 e Portaria da SGA nº 40, de 13 de abril de 1995, a GENIVAL SABINO DE SOUZA, matrícula 261.847-8, Secretário Executivo, da Subsecretaria de Planejamento Urbano, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, pelo dependente ADRIAN GIVANILDO DOS REIS SABINO, conforme Certidão de Nascimento, matrícula 02106301552010100057129001739204, nascido em 9/8/2010.

CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 5 de abril de 1995 e Portaria da SGA nº 40, de 13 de abril de 1995, a HIGOR SÁVIO DA SILVA, matrícula 261.947-4, Assessor do Gabinete, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, pela dependente MARYANA DE OLIVEIRA SILVA, conforme Certidão de Nascimento nº 241215, Livro A-687, Folha 75, nascida em 22/12/2009.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 24 de novembro de 1993, publicada no DODF nº 239, de 29 de novembro de 1993, página 15, no ato que averbou o tempo de serviço de RAIMUNDA DIAS QUIRINO, matrícula 38.090-3, ONDE SE LÊ: "...no período 20/9/1977 a 11/4/1993 (interpolado)...", LEIA-SE: "...averbar os períodos de 20/9/1977 a 31/5/1978, 254 dias; de 1º/2/1979 a 30/11/1979, 303 dias; de 3/3/1980 a 20/10/1980, 232 dias; de 21/10/1980 a 5/9/1990, 3.607 dias; de 1º/1/1991 a 15/11/1991, 319 dias; de 16/11/1991 a 31/12/1992, 412 dias; de 1º/2/1993 a 10/5/1993, 99 dias, perfazendo um total de 5.226 dias...".

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 47, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo inciso VIII, art. 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, aprovado pela Resolução nº 89, de 15 de maio de 2009, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO as nomeações contidas na Portaria nº 12, de 02 de fevereiro de 2011, publicada no DODF nº 25, de 04 de fevereiro de 2011, página 25, referente ao Edital Normativo nº 01/2009-ADASA, publicado no DODF nº 17 de 23 de janeiro de 2009 e Edital de Resultado Final nº 12/2009 - ADASA publicado no DODF nº 134, de 14 de julho de 2009, para exercer o cargo Regulador de serviços Públicos, Classe A, Padrão 1, criada pela Lei nº 4.280, de 22 de dezembro de 2008, por não ter tomado posse em tempo hábil, com fundamentos no artigo 4º inciso 1º e do artigo 2º da Lei nº 1.799/97, conforme a seguir (nome e classificação): LUCIANA CURY LOURENÇO PERES, 63. Candidato Portador de Deficiência Física, INGRITH VALADARES MARTINS, 16. VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

PORTARIA Nº 48, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, art. 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, aprovado pela Resolução nº 89, de 15 de maio de 2009, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a nomeação contida na Portaria nº 28, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no DODF nº 41, de 28 de fevereiro de 2011, página 25, referente ao Edital Normativo nº 01/2009-ADASA, publicado no DODF nº 17, de 23 de janeiro de 2009 e Edital de Resultado Final nº 12/2009 - ADASA publicado no DODF nº 134, de 14 de julho de 2009, para exercer o cargo Técnico em Regulação de serviços Públicos, Classe A, Padrão 1, criada pela Lei nº 4.280, de 22 de dezembro de 2008, por não ter tomado posse em tempo hábil, com fundamentos no artigo 4º inciso 1º e do artigo 2º da Lei nº 1.799/97, conforme a seguir (nome e classificação): MARA RUBIA DA FONSECA MELO, 23. VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

PORTARIA Nº 49, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, art. 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da ADASA, aprovado pela Resolução nº 89, de 15 de maio de 2009, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO as nomeações contidas na Portaria nº 29, de 24 de fevereiro de 2011, publicada no DODF nº 41, de 28 de fevereiro de 2011, página 25, referente ao Edital Normativo nº 01/2009-ADASA, publicado no DODF nº 17, de 23 de janeiro de 2009 e Edital de Resultado Final nº 12/2009 - ADASA publicado no DODF nº 134, de 14 de julho de 2009, para exercer o cargo Regulador de serviços Públicos, Classe A, Padrão 1, criada pela Lei nº 4.280, de 22 de dezembro de 2008, por não ter tomado posse em tempo hábil, com fundamentos no artigo 4º inciso 1º e do artigo 2º da Lei nº 1.799/97, conforme a seguir (nome e classificação): FELIPE WINTER ALVES, 64; VINÍCIUS RODRIGUES CARNEIRO CAVALCANTE, 65. VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

DESPACHO Nº 27, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conforme o disposto no inciso VIII do art. 17 e inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação na 8ª Reunião de Gestão Administrativa da Diretoria Colegiada, realizada em 7 de abril de 2011, e o que consta nos autos do processo 197.001.759/2010, e considerando o requerimento elaborado pelo servidor efetivo desta ADASA, ALEXANDRE MAGNO DE ANDRADE REIS, matrícula 1859358, Técnico em Regulação de Serviços Públicos, objetivando a redução de sua jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas, com redução proporcional de salário, RESOLVE: INDEFERIR o pedido formulado pelo servidor. VINÍCIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 47, de 7 de abril de 2011, publicado no DODF nº 68, de 8 de abril de 2011, página 43, ONDE SE LÊ: "... PORTARIA Nº 47, DE 7 DE ABRIL DE 2011..."; LEIA-SE: "... PORTARIA Nº 45, DE 7 DE ABRIL DE 2011...".

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 8 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 4 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELMA DA CUNHA MATTOS, matrícula 261.764-1, como titular e MARCONE MENDONÇA DE ARAÚJO, matrícula 83.066-6, como suplente, para atuarem como Executores do Contrato nº 07/2010, celebrado entre o SLU e WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, referente a prestação de serviços de leitura eletrônica do Diário de Justiça do Distrito Federal e Territórios, objeto do processo 094.000.247/2010.

Art. 2º Ficam mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 3º Cessar os efeitos das Instruções nºs 57, de 8 de junho de 2010, e 171, de 21 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 27/04/2009, publicada no DODF nº 086 de 06/05/2009, página 48, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANTONIO DE SOUZA LIMA, matrícula 73.409-8. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 16/04/1980 à 18/07/1985, 3º quinquênio de 19/07/1985 à 17/07/1990, 4º quinquênio de 18/07/1990 à 16/09/1996, 5º quinquênio de 16/09/1996 à 14/12/2001...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 16/04/1980 à 16/07/1985, 3º quinquênio de 17/07/1985 à 02/08/1990, 4º quinquênio de 03/08/1990 à 06/08/1995, 5º quinquênio de 07/08/1995 à 04/07/2001...".

Na Ordem de Serviço, de 17/11/1993, publicado no DODF nº 236 de 24/11/1993, páginas 23/25, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a EDMILSON LUCAS, matrícula 80.009-0. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 16/04/1982 à 15/12/1990...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 16/04/1982 à 23/08/1987...".

Na Ordem de Serviço nº 067, de 11/10/1996, publicada no DODF nº 200 de 15/10/1996, páginas 8.509/8510, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a EDMILSON LUCAS, matrícula 80.009-0. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 16/12/1990 à 14/12/1995...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 24/08/1987 à 05/10/1992...".

Na Ordem de Serviço nº 048, de 14/06/2002, publicada no DODF nº 119 de 25/06/2002, página 31, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a EDMILSON LUCAS, matrícula 80.009-0. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 15/12/1995 à 12/12/2000...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 06/10/1992 à 04/10/1997...".

Na Instrução de Serviço de 16/01/2006, publicada no DODF nº 026 de 03/02/2006, página 36, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a EDMILSON LUCAS, matrícula 80.009-0. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 13/12/2000 à 10/12/2005...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 05/10/1997 à 03/10/2002...".

Na Ordem de Serviço nº 050, de 20/07/2001, publicado no DODF nº 140 de 23/07/2001, página 40, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ORLANDO DE LIMA, matrícula 80.153-4. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 12/08/1982 à 10/05/1989, 2º quinquênio de 11/05/1989 à 09/05/1994 e 3º quinquênio de 10/05/1994 à 08/05/1999...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 12/08/1982 à 22/09/1987, 2º quinquênio de 23/09/1987 à 20/09/1992 e 3º quinquênio de 21/09/1992 à 19/09/1997...".

Na Instrução de 26/04/2005, publicado no DODF nº 080 de 29/04/2005, páginas 50/51, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ORLANDO DE LIMA, matrícula 80.153-4. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 09/05/1999 à 06/05/2004...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 20/09/1997 à 18/09/2002...".

Na Ordem de Serviço nº 022, de 09/04/1996, publicado no DODF nº 069 de 10/04/1996, página 2.899, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARTINELE DA MATA RIBEIRO, matrícula 80.273-5. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 29/10/1982 à 28/10/1988, 2º quinquênio de 29/10/1988 à 28/10/1993...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 29/10/1982 à 18/11/1987, 2º quinquênio de 19/11/1987 à 16/11/1992...".

Na Despacho do Diretor-Geral, de 23/10/2002, publicado no DODF nº 216 de 11/11/2002, página 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARTINELE DA MATA RIBEIRO, matrícula 80.273-5. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 29/10/1993 à 27/10/1998...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 17/11/1992 à 15/11/1997...".

Na Instrução de Serviço de 19/05/2005, publicado no DODF nº 098 de 27/05/2005, página 52, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARTINELE DA MATA RIBEIRO, matrícula 80.273-5. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 28/10/1998 à 26/10/2003...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 16/11/1997 à 14/11/2002...".

Na Despacho do Diretor-Geral, de 28/10/1992, publicado no DODF nº 221 de 30/10/1992, página 17, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MANOEL ODILON DA SILVEIRA, matrícula 80.276-X. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 08/11/1982 à 07/11/1987...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 08/11/1982 à 16/02/1988...".

Na Despacho do Diretor-Geral, de 17/02/1994, publicado no DODF nº 035 de 22/02/1994, página 30, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MANOEL ODILON DA SILVEIRA, matrícula 80.276-X. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 08/11/1987 à 07/11/1992...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 17/02/1988 à 06/03/1994...".

Na Ordem de Serviço nº 108, de 11/12/1997, publicado no DODF nº 241 de 15/12/1997, página 10.370, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MANOEL ODILON DA SILVEIRA, matrícula 80.276-X. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 08/11/1992 à 06/11/1997...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 07/03/1994 à 05/03/1999...".

Na Instrução de Serviço, de 19/05/2005, publicado no DODF nº 098 de 27/05/2005, página 52, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MANOEL ODILON DA SILVEIRA,

matrícula 80.276-X. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 07/11/1997 à 05/11/2002...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 06/03/1999 à 03/03/2004...".

No Despacho do Diretor-Geral de 18/05/1993, publicado no DODF nº 103 de 25/05/1993, páginas 18/19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MILTON CARVALHO DA CUNHA, matrícula 80.293-X. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 22/11/1982 à 21/06/1988...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 22/11/1982 à 18/02/1988...".

Na Ordem de Serviço nº 108, de 11/12/1997, publicado no DODF nº 241 de 15/12/1997, página 10.370, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MILTON CARVALHO DA CUNHA, matrícula 80.283-X. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 22/06/1988 à 20/11/1996...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 19/02/1988 à 29/08/1993...".

Na Ordem de Serviço nº 066, de 16/09/2002, publicado no DODF nº 188 de 01/10/2002, página 38, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MILTON CARVALHO DA CUNHA, matrícula 80.283-X. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 21/11/1996 à 19/08/2002...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 30/08/1993 à 28/11/1999...".

Na Ordem de Serviço de 02/02/1993, publicado no DODF nº 152 de 29/07/1993, páginas 30/33, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOAQUIM RODRIGUES FERNANDES, matrícula 80.296-4. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 24/11/1982 à 23/04/1988...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 24/11/1982 à 14/04/1988...".

Na Ordem de Serviço nº 027, de 23/04/1996, publicado no DODF nº 080 de 25/04/1996, página 3.348, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOAQUIM RODRIGUES FERNANDES, matrícula 80.296-4. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 24/04/1988 à 23/04/1993...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 15/01/1988 à 12/01/1993...".

No Despacho do Diretor-Geral, de 23/10/2002, publicado no DODF nº 216 de 11/11/2002, página 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOAQUIM RODRIGUES FERNANDES, matrícula 80.296-4. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 24/04/1993 à 22/04/1998...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 13/01/1993 à 11/01/1998...".

Na Instrução de Serviço de 19/05/2005, publicado no DODF nº 098 de 27/05/2005, página 52, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOAQUIM RODRIGUES FERNANDES, matrícula 80.296-4. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 23/04/1998 à 21/04/2003...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 12/01/1998 à 10/01/2003...".

Na Ordem de Serviço nº 076, de 11/10/1995, publicado no DODF nº 203 de 20/10/1995, páginas 26/27, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DEUSDETE CABRAL, matrícula 80.326-X. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 06/01/1983 à 05/02/1988, 2º quinquênio de 06/02/1988 à 05/02/1993...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 06/01/1983 à 09/02/1988, 2º quinquênio de 10/02/1988 à 07/02/1993...".

Na Ordem de Serviço nº 050, de 10/06/1999, publicado no DODF nº 115 de 17/06/1999, páginas 23, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DEUSDETE CABRAL, matrícula 80.326-X. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 06/02/1993 à 04/02/1998...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 08/02/1993 à 06/02/1998...".

Na Instrução de Serviço nº 076, de 18/06/2003, publicado no DODF nº 123 de 30/06/2003, página 38, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DEUSDETE CABRAL, matrícula 80.326-X. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 05/02/1998 à 03/02/2003...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 07/02/1998 à 05/02/2003...".

No Despacho do Diretor Geral, de 16/06/1994, publicado no DODF nº 118 de 20/06/1994, páginas 25/26, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO VITURINO DOS SANTOS, matrícula 80.442-8. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 25/03/1983 à 24/05/1988...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 25/03/1983 à 10/05/1988...".

Na Ordem de Serviço, nº 019 de 11/03/1997, publicado no DODF nº 049 de 13/03/1997, página 1.749, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO VITURINO DOS SANTOS, matrícula 80.442-8. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 25/05/1988 à 23/05/1993...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 11/05/1988 à 11/05/1993...".

Na Ordem de Serviço, nº 054 de 23/07/2002, publicado no DODF nº 142 de 29/07/2002, páginas 26/27, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO VITURINO DOS SANTOS, matrícula 80.442-8. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 24/05/1993 à 22/05/1998...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 12/05/1993 à 10/05/1998...".

Na Instrução de Serviço, nº 095 de 11/08/2003, publicado no DODF nº 159 de 19/08/2003, página 24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO VITURINO DOS

SANTOS, matrícula 80.442-8. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 23/05/1998 à 21/05/2003...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 11/05/1998 à 09/05/2003...".

No Despacho do Diretor-Geral, de 27/09/1993, publicado no DODF nº 197 de 29/09/1993, página 26, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DARCI FERREIRA DO AMARAL, matrícula 80.621-8. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 01/09/1983 à 30/11/1988...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 01/09/1983 à 23/10/1988...".

Na Instrução de Serviço nº 109, de 04/08/2004, publicado no DODF nº 153 de 11/08/2004, página 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DARCI FERREIRA DO AMARAL, matrícula 80.621-8. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 01/12/1988 à 29/11/1993, 3º quinquênio de 30/11/1993 à 28/11/1998 e 4º quinquênio de 29/11/1998 à 27/11/2003...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 24/10/1988 à 12/11/1993, 2º quinquênio de 13/11/1993 à 11/11/1998 e 3º quinquênio de 12/11/1998 à 10/11/2003...".

Na Ordem de Serviço, de 02/02/1993, publicado no DODF nº 029 de 09/02/1993, página 30, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ARMANDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 80.638-2. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 13/09/1983 à 12/02/1990...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 13/09/1983 à 08/10/1988...".

Na Ordem de Serviço nº 031, de 05/05/2000, publicado no DODF nº 092 de 16/05/2000, página 16, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ARMANDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 80.638-2. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 13/02/1990 à 11/02/1995 e 3º quinquênio de 12/02/1995 à 09/05/2000...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 09/10/1988 à 07/10/1993 e 3º quinquênio de 08/10/1993 à 06/10/1998...".

Na Instrução de 20/06/2005, publicado no DODF nº 118 de 24/06/2005, páginas 38/39, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ARMANDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 80.638-2. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 10/05/2000 à 07/05/2005...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 07/10/1998 à 05/12/2003...".

No Despacho do Diretor-Geral de 24/02/1994, publicado no DODF nº 028 de 09/02/1994, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSE ANTONIO GOMES, matrícula 80.639-0. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 13/09/1983 à 12/01/1989...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 13/09/1983 à 21/02/1988...".

No Despacho do Diretor-Geral de 04/03/1994, publicado no DODF nº 047 de 10/03/1994, páginas 56/58, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSE ANTONIO GOMES, matrícula 80.639-0. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 13/01/1989 à 12/01/1994...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 22/02/1988 à 06/03/1993...".

Na Ordem de Serviço nº 018 de 22/02/1999, publicado no DODF nº 039 de 26/02/1999, página 55, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSE ANTONIO GOMES, matrícula 80.639-0. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 13/01/1994 à 11/01/1999...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 07/03/1993 à 05/03/1998...".

Na Instrução de Serviço de 19/05/2005, publicado no DODF nº 098 de 27/05/2005, página 52, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSE ANTONIO GOMES, matrícula 80.639-0. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 12/01/1999 à 10/01/2004...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 06/03/1998 à 04/03/2003...".

No Despacho do Diretor-Geral de 17/02/1994, publicado no DODF nº 035 de 22/02/1994, página 31, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SEBASTIÃO MARCIO DA SILVA CAMPOS, matrícula 80.666-8. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 06/10/1983 à 05/12/1988, 2º quinquênio de 06/12/1988 à 05/12/1993...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 06/10/1983 à 21/11/1988, 2º quinquênio de 22/11/1988 à 20/11/1993...".

Na Ordem de Serviço nº 020 de 04/03/1999, publicado no DODF nº 048 de 11/03/1999, página 48, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SEBASTIÃO MARCIO DA SILVA CAMPOS, matrícula 80.666-8. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 06/12/1993 à 04/02/1999...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 21/11/1993 à 19/01/1999...".

Na Instrução de Serviço nº 067 de 06/05/2004, publicado no DODF nº 101 de 28/05/2004, página 48, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SEBASTIÃO MARCIO DA SILVA CAMPOS, matrícula 80.666-8. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 05/02/1999 à 03/02/2004...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 20/01/1999 à 18/01/2004...".

Na Ordem de Serviço nº 51, de 25/04/1995, publicado no DODF nº 084 de 03/05/1995, página 38, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MÁRIO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 80.676-5. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 19/10/1983 à 18/03/1989, 2º quinquênio de 19/03/1989 à 18/03/1994...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 19/10/1983 à 28/12/1988, 2º quinquênio de 29/12/1988 à 28/12/1993...".

Na Ordem de Serviço nº 039 de 22/04/1999, publicado no DODF nº 078 de 26/04/1999, página 36, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MÁRIO NOGUEIRA DA SILVA,

matrícula 80.676-5. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 19/03/1994 à 17/03/1999...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 29/12/1993 à 27/12/1998...".

Na Instrução de Serviço nº 117 de 31/08/2004, publicado no DODF nº 172 de 08/09/2004, página 15, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MÁRIO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 80.676-5. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 18/03/1999 à 15/03/2004...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 28/12/1998 à 26/12/2003...".

Na Ordem de Serviço nº 038 de 14/12/1994, publicado no DODF nº 247, de 26/12/1994, página 59, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANTONIO DOS REIS, matrícula 80.693-5. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 07/11/1983 à 06/09/1989, 2º quinquênio de 07/09/1989 à 06/09/1994...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 07/11/1983 à 03/06/1989 e 2º quinquênio de 04/06/1989 à 28/07/1994 ...".

Na Ordem de Serviço nº 06 de 21/01/2002, publicado no DODF nº 017 de 24/01/2002, página 45, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANTONIO DOS REIS, matrícula 80.693-5. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 07/09/1994 à 06/12/1999...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 29/07/1994 à 27/10/1999...".

Na Instrução de Serviço de 19/05/2005, publicado no DODF nº 098 de 27/05/2005, página 52, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANTONIO DOS REIS, matrícula 80.693-5. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 07/12/1999 à 04/01/2005...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 28/10/1999 à 25/11/2004...".

Na Instrução de Serviço de nº 100, de 08/11/2002, publicado no DODF nº 216 de 11/11/2002, página 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SALVADOR DE PAULA SOUSA, matrícula 80.709-5. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 11/11/1983 à 08/01/1989, 2º quinquênio de 09/01/1989 à 07/01/1994, 3º quinquênio de 08/01/1994 à 06/01/1999...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 11/11/1983 à 11/12/1988, 2º quinquênio de 12/12/1988 à 11/01/1994, 3º quinquênio de 12/01/1994 à 10/01/1999...".

Na Instrução de Serviço, de 19/05/2005, publicado no DODF nº 098 de 27/05/2005, página 52, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a SALVADOR DE PAULA SOUSA, matrícula 80.709-5. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 07/01/1999 à 05/01/2004...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 11/01/1999 à 09/01/2004...".

No Despacho do Diretor-Geral de 18/05/1993, publicado no DODF nº 103 de 25/05/1993, páginas 18/19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ELÍDIO DOMINGOS DE FREITAS, matrícula 80.713-3. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 14/11/1983 à 13/12/1988...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 14/11/1983 à 03/03/1989...".

Na Ordem de Serviço nº 050, de 10/06/1999, publicado no DODF nº 115 de 17/06/1999, página 23, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ELÍDIO DOMINGOS DE FREITAS, matrícula 80.713-3. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 14/12/1988 à 12/12/1993, 3º quinquênio de 13/12/1993 à 11/01/1999...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 04/03/1989 à 06/03/1994, 3º quinquênio de 07/03/1994 à 05/04/1999...".

Na Instrução de Serviço nº 109, de 04/08/2004, publicado no DODF nº 153 de 11/08/2004, página 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ELÍDIO DOMINGOS DE FREITAS, matrícula 80.713-3. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 12/01/1999 à 10/01/2004...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 06/04/1999 à 03/04/2004...".

No Despacho do Diretor-Geral de 01/07/1994, publicado no DODF nº 131 de 07/07/1994, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANTONIO FLÁVIO PEREIRA DA ROCHA, matrícula 80.850-4. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 17/09/1988 à 16/05/1994...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 24/02/1984 à 04/05/1989...".

Na Ordem de Serviço nº 14, de 22/02/2000, publicado no DODF nº 40 de 25/02/2000, página 29, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANTONIO FLÁVIO PEREIRA DA ROCHA, matrícula 80.850-4. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 17/06/1994 à 15/09/1999...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 05/05/1989 à 07/05/1994...".

Na Instrução de Serviço de 19/05/2005, publicado no DODF nº 098 de 27/05/2005, página 52, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANTONIO FLÁVIO PEREIRA DA ROCHA, matrícula 80.850-4. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 16/09/1999 à 13/09/2004...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 08/05/1994 à 06/08/1999...".

No Despacho do Diretor-Geral de 16/06/1994, publicado no DODF nº 118 de 20/06/1994, páginas 25/26, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA, matrícula 80.854-7. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 27/02/1984 à 26/08/1989...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 27/02/1984 à 06/06/1989...".

Na Ordem de Serviço nº 022, de 25/10/1994, publicado no DODF nº 213 de 07/11/1994, página 70, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA,

matrícula 80.854-7. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 27/08/1989 à 26/09/1994...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 07/06/1989 à 19/06/1994...".

Na Instrução de Serviço de 19/05/2005, publicado no DODF nº 098 de 27/05/2005, página 52, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA, matrícula 80.854-7. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 27/09/1994 à 25/11/1999, 4º quinquênio de 26/11/1999 à 23/11/2004...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 20/06/1994 à 18/08/1999, 4º quinquênio de 19/08/1999 à 16/08/2004 ...".

Na Ordem de Serviço de 01/10/1993, publicado no DODF nº 206 de 11/10/1993, página 30, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a WILSON LEANDRO DA SILVA, matrícula 80.884-9. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 20/03/1984 à 19/04/1990...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 20/03/1984 à 16/05/1989...".

Na Ordem de Serviço nº 48, de 14/06/2002, publicado no DODF nº 119 de 25/06/2002, página 31, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a WILSON LEANDRO DA SILVA, matrícula 80.884-9. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 20/04/1990 à 18/04/1995, 3º quinquênio de 19/04/1995 à 16/04/2000...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 17/05/1989 à 15/05/1994, 3º quinquênio de 16/05/1994 à 14/05/1999...".

Na Instrução de Serviço de 09/06/2005, publicado no DODF nº 110 de 14/06/2005, página 48, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a WILSON LEANDRO DA SILVA, matrícula 80.884-9. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 17/04/2000 à 14/04/2005...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 15/05/1999 à 12/05/2004...".

Na Instrução nº 11 de 09/1994, publicado no DODF nº 195 de 07/10/1994, página 08, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CATULINO VICENTE DA SILVA, matrícula 80.894-6. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 23/03/1984 à 22/03/1989...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 23/03/1984 à 11/06/1989...".

Na Ordem de Serviço nº 081, de 08/11/1995, publicado no DODF nº 221 de 17/11/1995, páginas 50/51, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CATULINO VICENTE DA SILVA, matrícula 80.894-6. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 23/03/1989 à 22/11/1994...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 12/06/1989 à 24/07/1994...".

Na Ordem de Serviço nº 024, de 09/04/2001, publicado no DODF nº 070 de 11/04/2001, página 33, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CATULINO VICENTE DA SILVA, matrícula 80.894-6. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 23/11/1994 à 20/11/1999...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 25/07/1994 à 23/07/1999...".

Na Instrução de Serviço, de 09/06/2005, publicado no DODF nº 110 de 14/06/2005, página 48, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CATULINO VICENTE DA SILVA, matrícula 80.894-6. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 21/11/1999 à 18/11/2004...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 24/07/1999 à 21/07/2004...".

Na Ordem de Serviço nº 015, de 02/12/1992, publicado no DODF nº 249 de 08/12/1992, página 08, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARCOS ANTONIO SALES, matrícula 80.903-9. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 27/03/1984 à 26/06/1989...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 27/03/1984 à 21/04/1989...".

Na Ordem de Serviço nº 006, de 11/01/1995, publicado no DODF nº 015 de 19/01/1995, página 51, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARCOS ANTONIO SALES, matrícula 80.903-9. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 27/06/1989 à 26/07/1994...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 22/04/1989 à 14/06/1994...".

Na Ordem de Serviço nº 065, de 13/08/1999, publicado no DODF nº 161 de 20/08/1999, página 17, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARCOS ANTONIO SALES, matrícula 80.903-9. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 27/07/1994 à 25/07/1999...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 15/06/1994 à 13/06/1999...".

Na Instrução de Serviço nº 117, de 31/08/2004, publicado no DODF nº 172 de 08/09/2004, página 15, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARCOS ANTONIO SALES, matrícula 80.903-9. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 26/07/1999 à 23/07/2004...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 14/06/1999 à 11/06/2004...".

Na Ordem de Serviço nº 027, de 23/04/1996, publicado no DODF nº 080 de 25/04/1996, páginas 3.348, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a RENATO CORRÊA DOS SANTOS, matrícula 80.913-6. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 06/04/1984 à 05/03/1992...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 06/04/1984 à 24/06/1989...".

Na Ordem de Serviço de 26/06/1999, publicado no DODF nº 146 de 30/07/1999, página 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a RENATO CORRÊA DOS SANTOS, matrícula 80.913-6. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 06/03/1992 à 04/03/1997...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 25/06/1989 à 12/09/1994...".

Na Instrução de Serviço de nº 054, de 23/07/2002, publicado no DODF nº 142 de 29/07/2002, páginas 26/27, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a RENATO CORRÊA DOS SANTOS, matrícula 80.913-6. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 05/03/1999 à 03/03/2002...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 13/09/1994 à 11/09/1999...".

No Despacho do Diretor-Geral, de 11/08/1993, publicado no DODF nº 167 de 18/08/1993, página 49, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ NILTON CARLOS, matrícula 80.928-4. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 18/04/1984 à 17/10/1989...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 18/04/1984 à 17/07/1989...".

Na Ordem de Serviço nº 047, de 23/07/1996, publicado no DODF nº 142 de 24/07/1996, página 6.109, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ NILTON CARLOS, matrícula 80.928-4. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 18/10/1989 à 17/12/1994...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 18/07/1989 à 30/09/1994...".

Na Ordem de Serviço nº 090, de 28/11/2000, publicado no DODF nº 229 de 04/12/2000, página 29, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ NILTON CARLOS, matrícula 80.928-4. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 18/12/1994 à 16/12/1999...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 01/10/1994 à 29/09/1999...".

Na Instrução de Serviço, de 31/01/2005, publicado no DODF nº 034 de 21/02/2005, páginas 27/28, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ NILTON CARLOS, matrícula 80.928-4. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 17/12/1999 à 14/12/2004...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 30/09/1999 à 27/09/2004...".

No Despacho do Diretor-Geral, de 28/04/1993, publicado no DODF nº 095 de 14/05/1993, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ LUIZ DE BRITO, matrícula 80.993-4. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 22/06/1984 à 21/06/1989...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 22/06/1984 à 05/07/1989...".

Na Ordem de Serviço nº 055, de 26/08/1996, publicado no DODF nº 167 de 29/08/1996, página 13, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ LUIZ DE BRITO, matrícula 80.993-4. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 22/06/1989 à 21/06/1994...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 06/07/1989 à 04/07/1994...".

Na Ordem de Serviço, de 26/06/1999, publicado no DODF nº 146 de 30/07/1999, página 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ LUIZ DE BRITO, matrícula 80.993-4. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 22/06/1994 à 20/06/1999...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 05/07/1994 à 03/07/1999...".

Na Instrução de Serviço, de 19/05/2005, publicado no DODF nº 098 de 27/05/2005, página 52, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ LUIZ DE BRITO, matrícula 80.993-4. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 21/06/1999 à 18/06/2004...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 04/07/1999 à 01/07/2004...".

No Despacho do Diretor-Geral, de 28/04/1993, publicado no DODF nº 095 de 14/05/1993, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, matrícula 81.009-6. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 04/07/1984 à 03/11/1989...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 04/07/1984 à 25/08/1989...".

Na Ordem de Serviço, de nº 064 de 24/09/1996, publicado no DODF nº 188 de 26/09/1996, página 8.018, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, matrícula 81.009-6. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 03/11/1989 à 02/01/1995...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 26/08/1989 à 26/08/1994...".

No Despacho do Diretor-Geral, de 23/10/2002, publicado no DODF nº 216 de 11/11/2002, página 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, matrícula 81.009-6. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 03/01/1995 à 01/01/2000...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 27/08/1994 à 25/08/1999...".

Na Instrução de Serviço de 19/05/2005, publicado no DODF nº 098 de 27/05/2005, página 52, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOSÉ RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, matrícula 81.009-6. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 02/01/2000 à 30/12/2004...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 26/08/1999 à 23/08/2004...".

Na Ordem de Serviço, de 01/10/1993, publicado no DODF nº 206 de 11/10/1993, página 30, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a HERMANO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 81.020-7. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 16/07/1984 à 15/07/1989...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 16/07/1984 à 22/08/1989...".

Na Ordem de Serviço, de nº 033, 19/05/1997, publicado no DODF nº 097, de 23/05/1997, página 3.769, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a HERMANO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 81.020-7. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 16/07/1989 à 11/11/1994...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 23/08/1989 à 02/10/1994...".

No Despacho do Diretor-Geral, de 23/10/2002, publicado no DODF nº 216 de 11/11/2002, página 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a HERMANO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 81.020-7. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 12/11/1994 à 10/03/2000...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 03/10/1994 à 01/03/2000...".

Na Instrução de Serviço, de 19/05/2005, publicado no DODF nº 098, de 27/05/2005, página 52, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a HERMANO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 81.020-7. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 11/03/2000 à 09/03/2005...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 02/03/2000 à 28/02/2005...".

Na Ordem de Serviço nº 037, de 07/06/1996, publicado no DODF nº 111, de 11/06/1996, página 4.734, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a HERMANO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 81.020-7. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 10/03/2005 à 08/03/2010...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 01/03/2005 à 27/02/2010...".

Na Ordem de Serviço nº 006, de 07/02/1996, publicado no DODF nº 031, de 13/02/1996, página 1.266, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DIONIZIO AGUIAR DA PONTE NETO, matrícula 81.049-5. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 07/08/1984 à 06/10/1989, 2º quinquênio de 07/10/1989 à 06/10/1994 ...". LEIA-SE: 1º quinquênio de 07/08/1984 à 09/10/1989, 2º quinquênio de 10/10/1989 à 16/10/1994...".

No Despacho do Diretor-Geral, de 23/10/2002, publicado no DODF nº 216 de 11/11/2002, página 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DIONIZIO AGUIAR DA PONTE NETO, matrícula 81.049-5. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 07/10/1994 à 05/01/2000...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 17/10/1994 à 15/01/2000...".

Na Instrução de Serviço, de 19/05/2005, publicado no DODF nº 098, de 27/05/2005 página 52, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DIONIZIO AGUIAR DA PONTE NETO, matrícula 81.049-5. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 06/01/2000 à 04/02/2005 ...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 16/01/2000 à 13/01/2005...".

No Despacho do Diretor-Geral, de 28/04/1993, publicado no DODF nº 095 de 14/05/1993, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANTONIO ADILSON DE OLIVEIRA, matrícula 81.051-7. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 08/08/1984 à 07/06/1990...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 08/08/1984 à 12/09/1989...".

Na Ordem de Serviço nº 096, de 19/12/1995, publicado no DODF nº 244 de 20/12/1995, página 67, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANTONIO ADILSON OLIVEIRA, matrícula 81.051-7. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 08/06/1990 à 07/06/1995...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 13/09/1983 à 17/09/1994...".

Na Ordem de Serviço nº 043, de 15/06/2000, publicado no DODF nº 117 de 20/06/2000, página 23, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANTONIO ADILSON OLIVEIRA, matrícula 81.051-7. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 08/06/1995 à 05/06/2000...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 18/09/1994 à 16/09/1999...".

Na Instrução de Serviço, de 12/07/2005, publicado no DODF nº 133 de 15/07/2005, página 50, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANTONIO ADILSON OLIVEIRA, matrícula 81.051-7. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 06/06/2000 à 03/06/2005...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 17/09/1999 à 15/09/2004...".

Na Ordem de Serviço, de 20/11/1993, publicado no DODF nº 218 de 29/11/1993, página 31, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ALBERTO CARMO BRANDÃO, matrícula 81.067-3. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 05/09/1984 à 04/09/1989...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 05/09/1984 à 01/10/1989...".

Na Ordem de Serviço nº 061, de 07/07/1995, publicado no DODF nº 134 de 13/07/1995, páginas 34/35, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ALBERTO CARMO BRANDÃO, matrícula 81.067-3. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 05/09/1989 à 04/11/1994...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 02/10/1989 à 08/12/1994...".

Na Ordem de Serviço nº 089, de 03/12/1999, publicado no DODF nº 233 de 08/12/1999, página 40, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ALBERTO CARMO BRANDÃO, matrícula 81.067-3. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 05/11/1994 à 03/12/1999...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 09/12/1994 à 07/12/1999...".

Na Instrução de Serviço, de 23/02/2005, publicado no DODF nº 040 de 01/03/2005, página 18, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ALBERTO CARMO BRANDÃO, matrícula 81.067-3. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 04/12/1999 à 01/01/2005...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 08/12/1999 à 05/01/2005...".

Na Ordem de Serviço de 07/12/1993, publicado no DODF nº 256 de 22/12/1993, página 53, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a OZÓRIO ROCHA, matrícula 81.086-X. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 19/09/1984 à 18/10/1990...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 19/09/1984 à 14/01/1991...".

Na Instrução de Serviço de 09/06/2005, publicado no DODF nº 110 de 14/06/2005, página 48, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a OZÓRIO ROCHA, matrícula 81.086-X. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 19/10/1990 à 17/07/1999, 3º quinquênio de 18/07/1999 à 15/07/2004...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 15/01/1991 à 13/10/1999, 3º quinquênio de 14/10/1999 à 11/10/2004...".

Na Ordem de Serviço nº 24 de 09/04/2001, publicado no DODF nº 70 de 11/04/2001, página 33, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOEL CARNEIRO SILVA, matrícula 81.094-0. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 26/09/1984 à 22/07/1999...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 26/07/1984 à 13/06/1990...".

Na Instrução de Serviço de 26/04/2005, publicado no DODF nº 80 de 29/04/2005, páginas 50/51, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a JOEL CARNEIRO SILVA, matrícula 81.094-0. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 23/07/1999 à 20/07/2004...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 14/06/1990 à 12/02/1999...".

No Despacho do Diretor-Geral, de 16/04/1993, publicado no DODF nº 93 de 12/05/1993, página 22, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a PAULO FERREIRA MAIA, matrícula 81.130-0. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 15/10/1984 à 14/06/1991...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 16/10/1984 à 06/12/1989...".

Na Ordem de Serviço nº 03, de 22/01/1997, publicado no DODF nº 17 de 24/01/1997, página 557, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a PAULO FERREIRA MAIA, matrícula 81.130-0. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 15/06/1991 à 12/06/1996...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 07/12/1989 à 05/12/1994...".

Na Ordem de Serviço nº 063, de 13/09/2001, publicado no DODF nº 184 de 24/09/2001, página 17, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a PAULO FERREIRA MAIA, matrícula 81.130-0. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 13/06/1996 à 11/08/2001...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 06/12/1994 à 04/02/2000...".

No Despacho do Diretor-Geral, de 17/06/1993, publicado no DODF nº 127 de 25/06/1993, página 15, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a OLÍMPIO JOSÉ LABRES, matrícula 81.144-0. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 18/07/1985 à 17/08/1990...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 01/11/1984 à 31/01/1990...".

Na Ordem de Serviço nº 018, de 18/03/1996, publicado no DODF nº 054 de 19/03/1996, página 2.250, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a OLÍMPIO JOSÉ LABRES, matrícula 81.144-0. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 18/08/1990 à 17/09/1995...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 01/02/1990 à 30/01/1995...".

Na Ordem de Serviço nº 042, de 13/06/2001, publicado no DODF nº 122 de 27/06/2001, página 53, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a OLÍMPIO JOSÉ LABRES, matrícula 81.144-0. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 18/09/1995 à 15/09/2000...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 31/01/1995 à 29/01/2000...".

Na Instrução de Serviço, de 04/10/2005, publicado no DODF nº 192 de 07/10/2005, páginas 151/152, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a OLÍMPIO JOSÉ LABRES, matrícula 81.144-0. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 16/09/2000 à 13/09/2005...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 30/01/2000 à 27/01/2005...".

Na Ordem de Serviço de nº 008, de 13/02/1996, publicado no DODF nº 033 de 15/02/1996, página 1.342, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARCOS BORZUK DA FONSECA, matrícula 81.161-0. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 26/11/1984 à 25/01/1990, 2º quinquênio de 26/01/1990 à 25/01/1995...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 26/11/1984 à 13/01/1990, 2º quinquênio de 14/01/1990 à 12/01/1995...".

No Despacho do Diretor-Geral, de 26/11/2002, publicado no DODF nº 251 de 31/12/2002, página 19, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARCOS BORZUK DA FONSECA, matrícula 81.161-0. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 26/01/1995 à 24/01/2000...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 13/01/1995 à 11/01/2000...".

Na Instrução de Serviço de 09/06/2005, publicado no DODF nº 110 de 14/06/2005, página 48, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARCOS BORZUK DA FONSECA, matrícula 81.161-0. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 25/01/2000 à 22/01/2005...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 12/01/2000 à 09/01/2005...".

Na Ordem de Serviço nº 093, de 19/12/2001, publicado no DODF nº 246, de 28/12/2001, página 33, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a VALTER MIGUEL DA SILVA, matrícula 81.162-9. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 26/11/1984 à 22/11/1999...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 26/11/1984 à 16/04/1990...".

Na Instrução de Serviço, de 23/06/2006, publicado no DODF nº 123, de 29/06/2006, páginas 46/47, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a VALTER MIGUEL DA SILVA, matrícula 81.162-9. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 23/11/1999 à 20/11/2004...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 17/04/1990 à 22/06/1998...".

No Despacho do Diretor-Geral, de 26/07/1993, publicado no DODF nº 152 de 29/07/1993, página 33, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CARLOS ALBERTO SILVA FARIAS, matrícula 81.169-6. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 27/11/1984 à 26/06/1990...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 27/11/1984 à 02/01/1990...".

Na Ordem de Serviço nº 081, de 08/11/1995, publicado no DODF nº 221 de 17/11/1995, páginas 50/51, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CARLOS ALBERTO SILVA FARIAS, matrícula 81.169-6. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 27/06/1990 à 26/08/1995...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 03/01/1990 à 01/03/1995...".

Na Ordem de Serviço nº 067, de 21/09/2000, publicado no DODF nº 185 de 26/09/2000, página 30, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CARLOS ALBERTO SILVA FARIAS, matrícula 81.169-6. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 27/08/1995 à 24/08/2000...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 02/03/1995 à 28/02/2000...".

Na Instrução de Serviço, de 12/09/2005, publicado no DODF nº 177 de 16/09/2005, páginas 37/38, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a CARLOS ALBERTO SILVA FARIAS, matrícula 81.169-6. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 25/08/2000 à 22/08/2005...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 01/03/2000 à 27/02/2005...".

No Despacho do Diretor-Geral, de 16/06/1994, publicado no DODF nº 118 de 20/06/1994, páginas 25/26, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ROSINEIDY LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 81.190-4. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 07/12/1984 à 06/08/1990...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 07/12/1984 à 02/01/1990...".

Na Ordem de Serviço, de nº 018 de 22/02/1999, publicado no DODF nº 039 de 26/02/1999, página 55, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ROSINEIDY LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 81.190-4. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 07/08/1990 à 05/08/1995...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 03/01/1990 à 01/01/1995...".

Na Ordem de Serviço, de nº 067 de 21/09/2000, publicado no DODF nº 185 de 26/09/2000, página 30, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ROSINEIDY LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 81.190-4. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 06/08/1995 à 03/08/2000...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 02/01/1995 à 31/12/1999...".

Na Instrução de Serviço, de 12/09/2005, publicado no DODF nº 177 de 16/09/2005, página 37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ROSINEIDY LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 81.190-4. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 04/08/2000 à 01/08/2005...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 01/01/2000 à 29/12/2004...".

Na Instrução de Serviço nº 011, de 09/1994, publicado no DODF nº 195, de 07/10/1994, página 08, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARLUCIA MEDEIROS F. ROSENDO, matrícula 81.225-0. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 25/01/1985 à 24/01/1990...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 25/01/1985 à 19/04/1990...".

Na Ordem de Serviço nº 076, de 11/10/1995, publicado no DODF nº 203, de 20/10/1995, páginas 26/27, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARLUCIA MEDEIROS F. ROSENDO, matrícula 81.225-0. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 25/01/1990 à 24/01/1995...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 20/04/1990 à 18/04/1995...".

Na Ordem de Serviço nº 017, de 02/03/2000, publicado no DODF nº 046, de 08/03/2000, página 128, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARLUCIA MEDEIROS F. ROSENDO, matrícula 81.225-0. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 25/01/1995 à 23/01/2000...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 19/04/1995 à 16/04/2000...".

Na Instrução de Serviço, de 23/02/2005, publicado no DODF nº 040, de 01/03/2005, página 18, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARLUCIA MEDEIROS F. ROSENDO, matrícula 81.225-0. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 24/01/2000 à 21/01/2005...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 17/04/2000 à 15/04/2005...".

No Despacho do Diretor-Geral, de 04/03/1994, publicado no DODF nº 047 de 10/03/1994, páginas 57/28, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a OTACILIO DA COSTA FREIRE, matrícula 81.227-7. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 01/02/1985 à 31/03/1990...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 01/02/1985 à 02/03/1990...".

Na Ordem de Serviço nº 022, de 09/04/1996, publicado no DODF nº 069 de 10/04/1996, página 2.899, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a OTACILIO DA COSTA FREIRE, matrícula 81.227-7. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 01/04/1990 à 31/03/1995...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 01/03/1990 à 28/02/1995...".

Na Ordem de Serviço nº 031, de 05/05/2000, publicado no DODF nº 092 de 16/05/2000, página 16, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a OTACILIO DA COSTA FREIRE, matrícula 81.227-7. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 01/04/1995 à 29/03/2000...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 01/03/1995 à 27/02/2000...".

Na Ordem de Serviço nº 067, de 03/08/1995, publicado no DODF nº 152 de 08/08/1995, página 15, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DIONISIA MARIA DOS ANJOS, matrícula 81.239-0. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 15/02/1985 à 14/02/1990...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 15/02/1985 à 28/02/1990...".

Na Ordem de Serviço nº 077, de 01/10/1996, publicado no DODF nº 222 de 14/11/1996, página 9.371, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DIONISIA MARIA DOS ANJOS, matrícula 81.239-0. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 15/02/1990 à 14/02/1995...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 01/03/1990 à 27/02/1995...".

Na Instrução de Serviço nº 120, de 27/12/2002, publicado no DODF nº 251 de 31/12/2002, página 17, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DIONISIA MARIA DOS ANJOS, matrícula 81.239-0. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 15/02/1995 à 13/02/2000...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 28/02/1995 à 26/02/2000...".

Na Instrução de Serviço, de 26/04/2005, publicado no DODF nº 080 de 29/04/2005, páginas 50/51, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DIONISIA MARIA DOS ANJOS, matrícula 81.239-0. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 14/02/2000 à 11/02/2005...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 27/02/2000 à 24/02/2005...".

Na Ordem de Serviço nº 076, de 11/10/1995, publicado no DODF nº 203 de 20/10/1995, páginas 26/27, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ROSIANY RODRIGUES DOS SANTOS GRANGEIRO, matrícula 81.328-1. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 17/06/1985 à 16/03/1992...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 17/06/1985 à 28/07/1990...".

Na Ordem de Serviço nº 067, de 03/08/1995, publicado no DODF nº 152 de 08/08/1995, página 15, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ROSIANY RODRIGUES DOS SANTOS GRANGEIRO, matrícula 81.328-1. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 17/06/1990 à 16/06/1995...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 29/07/1990 à 29/07/1995...".

Na Ordem de Serviço nº 067, de 21/09/2000, publicado no DODF nº 185 de 26/09/2000, página 30, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ROSIANY RODRIGUES DOS SANTOS GRANGEIRO, matrícula 81.328-1. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 17/06/1995 à 14/06/2000...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 30/07/1995 à 27/07/2000...".

Na Instrução de Serviço, de 12/09/2005, publicado no DODF nº 177 de 16/09/2005, páginas 37/38, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ROSIANY RODRIGUES DOS SANTOS GRANGEIRO, matrícula 81.328-1. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 15/06/2000 à 12/06/2005...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 28/07/2000 à 26/07/2005...".

No Despacho do Diretor-Geral, de 08/12/1993, publicado no DODF nº 020 de 28/01/1994, páginas 38/40, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO FERRAZ DA SILVA, matrícula 81.247-7. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 01/03/1985 à 30/04/1990...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 01/03/1985 à 21/03/1990...".

Na Instrução de Serviço de nº 120, de 27/12/2002, publicado no DODF nº 020 de 28/01/1994, páginas 38/40, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO FERRAZ DA SILVA, matrícula 81.247-1. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 01/05/1990 à 29/04/1995, 3º quinquênio de 30/04/1995 à 27/04/2000...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 22/03/1990 à 20/03/1995, 3º quinquênio de 21/03/1995 à 18/03/2000...".

No Despacho do Diretor-Geral, de 08/02/1993, publicado no DODF nº 044 de 03/03/1993, páginas 23/24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DAELSON ALVES DE SOUZA, matrícula 81.321-4. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 07/06/1985 à 06/08/1990...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 07/06/1985 à 12/11/1990...".

Na Ordem de Serviço de nº 037, de 07/06/1996, publicado no DODF nº 111 de 11/06/1996, página 4.734, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DAELSON ALVES DE SOUZA, matrícula 81.321-4. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 07/08/1990 à 06/08/1995...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 13/11/1990 à 25/11/1995...".

Na Instrução de Serviço, de 27/12/2002, publicado no DODF nº 251 de 31/12/2002, página 17, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DAELSON ALVES DE SOUZA, matrícula 81.321-4. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 07/08/1995 à 05/08/2000...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 26/11/1995 à 23/11/2000...".

Na Instrução de Serviço, de 30/10/2006, publicado no DODF nº 212 de 06/11/2006, página 31, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a DAELSON ALVES DE SOUZA, matrícula 81.321-4. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 06/08/2000 à 03/09/2006...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 24/11/2000 à 22/07/2006...".

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 43, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no inciso I, artigo 3º, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o Grupo de Trabalho de que trata a Portaria nº 12, de 1º de fevereiro de 2011, como representante da Diretoria de Gestão de Pessoas desta Secretaria, EDUARDO CAMBUY SARAIVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON RONALDO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 11 DE ABRIL DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112/90, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 197/91, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de elucidar os fatos constantes no processo nº 0413.000.048/2010;

Art. 2º Designar, de acordo com o artigo 143 c/c Parágrafo Único do artigo 145, ambos em Lei nº 8.112/90, RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 261886-9, Diretora de Previdência- IPREV-DF, FRANKLIN MARCIO COSTA VIANA, matrícula 127620-4, Gerente de Informática e o servidor ALEXANDER REGIS BATISTA, matrícula 260399-3, Gerente de Recursos Humanos; servidores efetivos e estáveis do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para conduzir o referido Processo Administrativo Disciplinar destinada a formalização das provas necessárias à elucidação os fatos constantes no processo nº 0413.000.048/2010, no prazo de 30(trinta) dias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JORGIVAN MACHADO LEITÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 31, DE 7 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006 e com base no que dispõe o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 1, de 26 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 19, de 27 de janeiro de 2011, página 29.

Art. 2º Designar BARBARA DA SILVA COSTA, matrícula 174.827-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, HEDER MOREIRA ROSA, matrícula 260.974-6, Gerente do Bolsa Atleta, JOSE RIBAMAR NASCIMENTO, matrícula 392.473-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para comporem a Comissão Especial prevista na Portaria Normativa nº 1, de 30 de maio de 2008, presidida pelo primeiro, incumbida de analisar os pedidos de apoio junto ao Projeto Compete Brasília, conforme legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

PORTARIA Nº 32, DE 7 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 26.688, de 29 de março de 2006 e com base no que dispõe o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 2, de 26 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 19, de 27 de janeiro de 2011, página 29.

Art. 2º Designar CYBELE MARIA OLIVEIRA ZACARIAS, matrícula 41.612-6, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EDNIRAM BRANDÃO DOS SANTOS, matrícula 262.034-0, Secretário Administrativo, da Subsecretaria de Promoção e Desenvolvimento do Esporte e Lazer, FRANCISCO XAVIER OLIVEIRA, matrícula 392.414-9, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para comporem a Comissão Especial, presidida pelo primeiro, incumbida de cumprir o previsto na Portaria nº 3, de 17 de setembro de 2008, que trata de normas e procedimentos de apoio a infra-estrutura e logística de eventos esportivos e lazer, no âmbito do Distrito Federal, conforme legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 8 DE ABRIL DE 2011.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "b" da Portaria nº 5, de 24 de março de 2011, RESOLVE: CONCEDER a suspensão da Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme o disposto no art. 91, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicada no âmbito do Distrito Federal na forma da Lei nº 3.558, de 18 de janeiro de 2005, a contar de 1º de abril de 2011, a RONALDO DE SOUZA SILVA, matrícula 134.407-2, ocupante do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, em conformidade com o processo nº 400.000.005/2010.

WOSHINGTON BATISTA DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 6 DE ABRIL DE 2011.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e na competência que a ele foi delegada pelo parágrafo 1º e 2º do artigo 21 da Instrução Normativa nº 1, de 13 de junho de 2008, RESOLVE: Art. 1º Designar CHRISTIANE ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, matrícula 261.277-1 como Executora e ADRIANA LACERDA MOURA CARRIJO, matrícula 261.283-6, como Suplente do Contrato nº 01/2011. Nos Termos do Padrão 04/2002, Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, por vias aéreas e terrestres no âmbito nacional e internacional, firmado entre a Agência de Fiscalização do Distrito Federal e a SPHAERA Turismo e Representações Ltda., conforme processo nº 361.000.203/2011.

Art. 2º Tornar sem efeito a Instrução nº 32, de 04 de abril de 2011, publicada no DODF nº 66, de 06 de abril de 2011, pag. 41.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISTON MARCOS DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal; e o artigo 34 do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, resolve: DESIGNAR AILTON FRANCISCO DE ANDRADE, matrícula 172.540-8, GILMAR DOS REIS, matrícula 101.754-3 e WAGNER MARTINS, matrícula 103.324-7, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos ocorridos no âmbito do Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE I, em 03/04/2011, constantes no processo 0002.000395/2011, no prazo de 30 (trinta) dias.

DIOCLÉCIO CAMPOS JÚNIOR

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 6 DE ABRIL DE 2011.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, § 3º da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, item IV, do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: AVERBAR, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, aplicada no Distrito Federal por força do artigo 5º da Lei Distrital nº 197, de 4 de dezembro de 1991, o tempo de serviço de MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO VIEIRA CAMPOS, Técnica Jurídica, matrícula 174.152-7: 3.032 dias, referentes aos períodos de 7/5/90 a 28/12/90; de 8/2/93 a 16/12/93; de 1º/9/1995 a 30/3/96; de 15/7/96 a 7/11/1997; de 2/4/98 a 3/9/98; de 1º/10/99 a 8/8/2001 e de 9/8/2001 a 23/3/2004, conforme Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social. Tempo esse contado para fins de aposentadoria. Processo 020.000.803/2011.

SIMONE COSTA LUCINDO FERREIRA

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 2011.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 5º, §3º, c/c art. 6º, V, XIV e XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

DESIGNAR GABRIEL ABBAD SILVEIRA, matrícula 171.596-8, para substituir ALEXANDRE MORAES PEREIRA, matrícula 140.431-8, Coordenador, da Procuradoria Administrativa, símbolo CNE-06, no período de 11/4/11 a 6/5/11, por motivo de férias do titular;

DESIGNAR ELINA MAGNAN BARBOSA, matrícula 140.424-5, para substituir FERNANDO JOSE LONGO FILHO, matrícula 140.632-9, Coordenador, da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, símbolo CNE-06, no período de 14/4/11 a 13/5/11, por motivo de férias do titular.

SIMONE COSTA LUCINDO FERREIRA

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 5 DE ABRIL 2011.

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem respectivamente como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato realizado por meio das Notas de Empenho nº 2011NE00087 e 2011NE00088, firmado entre o Distrito Federal - Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR e a empresa ECS - Comércio e Distribuição de Periódicos Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de periódicos: 01 (uma) assinatura da revista Isto é, 01 (uma) assinatura da revista Veja, 02 (duas) assinaturas do Jornal Correio Braziliense e 01 (uma) assinatura do Jornal de Brasília, Ata de Registro de Preços nº 055/2010 - CELIC/SEPLAG, conforme consta do processo 401.000.053/2011.

Art. 2º Designar ALDECIR LOPES DOS REIS, matrícula 1430666-2 e CÁSSIA MAYARA DE ARAÚJO MONTEIRO ABREU, matrícula 91.477-0, para acompanhar o recebimento da revista Isto é e do Jornal Correio Braziliense, no âmbito da Diretoria-Geral.

Art. 3º Designar LUZIA CRISTINA VENTURA GIFFONI, matrícula 79.282-9 e MÔNICA COSTA TAVARES, matrícula 93.884-X, para acompanhar o recebimento da revista Veja, do Jornal de Brasília e do Jornal Correio Braziliense, no âmbito da Assessoria de Imprensa.

Art. 4º Os servidores relacionados nos artigos anteriores deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/10 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 5º O Núcleo de Contratos e Convênios deste CEAJUR deverá disponibilizar aos servidores, cópia das respectivas notas de empenho, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO ARCOVERDE MORAES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 121, DE 08 DE ABRIL DE 2011.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 20/2011, RESOLVE: DESIGNAR nos termos do artigo 58, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 10, de 10 de setembro de 1986, DÉBORA DELPACO, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 25, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 11 a 22 de abril do corrente ano, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria, símbolo TC-CCG-4, da Diretoria-Geral de Administração.

MARLI VINHADELI